DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 7 de março de 1935 | NUMERO 54

DEPUTADO JOSÉ TAVARES

EM CONSEQUENCIA DE FERIMENTOS RECEBIDOS NUMA COLLISÃO DE VEHICULOS PERDE A VIDA O BRILHANTE ADVOGADO E POLITICO PARAHYBANO

A tragedia de domingo ultimo que teve como epilogo violento a morte do deputado José Tavares Cavalcanti, é das que excedem a perspectiva commum dos lances de dôr e luto.

Nesse brutal accidente de automovel desappareceu uma vida que vinha marcando, no caminho de sua geração, a gloria de uma carreira triumphal e o rithmo de um espirito cavalheiresco, altivo e generoso.

Os sentimentos de veneração que inspira a morte exageraram, muitas vezes, a exaltação dos valores desapparecidos.

Os necrologios descompassam, não raro, em louvores posthumos. Mas, nesse infortunio que fére a Parahyba, e, de modo particular, uma familia de relevo tradicional no Estado, as corporações politicas a que o mallogrado conterraneo vinha prestando serviços inestimaveis, o collegio de advogados parahybanos, em que era figura das mais brilhantes, impõe-se a justiça do seu proprio merecimento, acima de quaesquer manifestações convencionaes.

José Tavares morre aos 28 annos, em pleno vigor de uma adolescencia que marchava, rapidamente pelo exito. Recebendo, em 1931, o diploma de bacharel em direito, a advocacia o fascinou, como a arena propicia em que teriam de esgrimir-se o seu talento impetuoso e a sua vocação para essa carreira exposta, como poucas, aos accidentes das contradicções moraes. Em meio á vertigem dos interesses, elle, todavia, soube preservar a dignidade da mais perigosa das profissões, assistindo, com infatigavel dedicação, a uma clientela numerosa. No desempenho de tão delicados deveres, nunca transpoz as fronteiras de uma ethica escrupulosa, conciliando os sentimentos de probidade innata com a bondade de espirito, que lhe assegurou um grande numero de amizades verdadeiras.

Na campanha da Alliança Liberal, José Tavares formou ao lado de Argemiro de Figueirêdo nas fileiras do Partido Democratico. Ficou com os seus ideaes, para servir á consciencia de uma causa superior ás contingencias materiaes de interesses que então faziam oscillar, numa parada de surpresa, os nucleos politicos da sociedade conterranea.

Campina Grande, sua cidade natal, acompanhou-lhe a ascenção, com o desvanecimento das melhores esperanças. E essa popularidade, que o cercava da capital ás distantes comarcas sertanejas, consagrou-lhe na politica um posto de relevo culminante, para a sua edade e para o seu breve tirocinio de vida publica.

Eleito deputado á nossa Assembléa Constituinte, vinha prestando abnegadamente a essa corporação os serviços de uma intelligencia viva, experiente no contacto com os problemas da actualidade parahybana, reflectindo-se-lhe nas attitudes o senso pratico das realidades que lhe eram familiares, graças a seu invulgar poder de percepção.

NOTAS BIOGRAPHICAS

O deputado José Tavares nasceu na cidade de Campina Grande, a 29 de julho de 1907, sendo seus paes o sr. Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, digno e estimado tabellião publico naquella comarca e sua esposa d. Olindina Tavares Cavalcanti. Sua ascendencia, paterna e materna, é das mais illustres e tradicionaes da Parahyba, tendo varios membros occupado postos de destaque e representação politica. Era primo do dr. Manuel Tavares Cavalcanti, ex-senador pela Parahyba. São seus irmãos: os drs. João Tavares, medico e Manuel Tavares, engenheiro agronomo; d. Maria José Tavares Barbosa, esposa do sr. José Barbosa, alto commerciante em Campina Grande, e as senhoritas Maria Emilia, Maria Alexandrina, Maria da Conceição e Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

Fez os estudos primarios em sua cidade natal, iniciando os de humanidades no Rio de Janeiro e concluindo-os no Lyceu Parahybano. Matriculou-se em 1927 na Faculdade de Direito do Recife, onde collou gráo a 7 de setembro de 1931. Dos parahybanos fôram

seus collegas de turma os drs. Samuel Duarte, deputado federal, José Rodrigues de Aquino, deputado á Constituinte Estadual, Francisco Seraphico da Nobrega Filho, promotor publico de Itabayana, Annibal Moura, lente do Lyceu Parahybano, Severino Alves Ayres, Francisco Nelson da Nobrega e Severino Baptista Lins de Albuquerque, advogados.

Iniciou-se, com brilhante successo, na advocacia. Entre as causas mais importantes confiadas a seu victorioso patrocinio, destaca-se uma acção de investigação de paternidade e petição de herança intentada, no termo de Taperoá, de valor superior a 500:000$000, na qual, nas vesperas de seu fallecimento, obtivera decisão favoravel irrecorrivel.

Foi presidente do "Gremio Renascença 31", de Campina Grande e do Directorio Municipal do Partido Progressista daquella cidade. Candidato desse Partido ás eleições de 14 de outubro do anno passado, foi dos nomes mais suffragados para a Assembléa Constituinte do Estado, onde vinha trabalhando como membro da Commissão encarregada do Parecer ao Ante-Projecto Constitucional.

A COLLISÃO

Na vespera do desastre que o victimou, o deputado José Tavares viajara, em companhia do seu collega o sr. Raymundo Vianna, com destino a Campina Grande, a fim de resolver assumptos de interesse profissional.

Dalli regressando ás 13 horas do dia 3, em seu automovel particular, guiado pelo chauffeur José Calixto, resolveu, em certa altura da estrada, passar do salão do carro para o logar da frente, ao lado do conductor do vehiculo, que vinha desenvolvendo bastante velocidade. Na altura do engenho Marau', municipio de Espirito Santo, corria em direcção opposta o caminhão n.° 245, guiado pelo sr. José Cunha, conduzindo 22 pessôas que se destinavam ao povoado de S. Miguel do Taipu', onde iam assistir aos festejos do Carnaval.

Eram approximadamente 15,30 quando, atravessando uma curva, por uma manobra pouco feliz dos conductores, os dois vehiculos collidiram frente a frente, com extrema violencia.

O deputado José Tavares recebendo forte pancada no frontal, foi projectado ao solo, juntamente com o chauffeur José Calixto, que tambem recebeu varios ferimentos. Dos passageiros do caminhão sahiram feridos doze, porém, nenhum apresentando gravidade.

O automovel em que viajava o deputado José Tavares, o era uma "limousine" typo 1934, ficou com o radiador, motor e assentos deanteiros completamente destruidos.

NO PROMPTO SOCCORRO

Só cerca de hora e meia, após o desastre, foi o deputado José Tavares transportado a esta capital, parando o carro em frente ao Palacio da Redempção, e sendo a occorrencia communicada ao governador Argemiro de Figueirêdo, que logo providenciou, pessoalmente, junto ao corpo medico da capital para que fôssem prestados todos os soccorros ao ferido.

Dalli, o automovel dirigiu-se ao Hospital "Prompto Soccorro", onde estava de dia o dr. Josa Magalhães que immediatamente convocou o director e os outros medicos do estabelecimento que não tardaram em assumir os seus postos.

Prestaram soccorros ao dr. José Tavares os seguintes medicos: drs. José Londres, Antonio Lins, Nelson Carreira, Aryoswaldo Espinola, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Adhemar Londres, José Espinola, Alfredo Monteiro, José Maciel e Osorio Abath.

Logo á primeira vista os medicos constataram a extrema gravidade dos ferimentos recebidos pelo joven advogado e politico.

Ainda assim fôram tentados todos os recursos, inclusive a transfusão de sangue, para o que se prestou espontaneamente o tenente João de Sousa e Silva, ajudante de ordens do sr. Governador do Estado.

O boletim dos medicos accusou os ferimentos seguintes: fractura do frontal e da côxa esquerda.

O dr. Antonio Pinto de Oliveira, secretario do Interior, offereceu para dar o sangue, caso fôsse preciso nova transfusão.

Ao Prompto Soccorro compareceu a noiva do inditoso parahybano, senhorita Nanette Mindello, acompanhada de sua familia que corajosamente assistiu os ultimos momentos do saudoso deputado.

Frustrada toda a dedicação dos medicos veio o dr. José Tavares a fallecer ás 20,15, sendo o seu corpo, a seguir, transportado para o edificio em que funcciona a Assembléa Constituinte Estadual.

O salão da séde do poder legislativo foi transformado em camara ardente onde o corpo do illustre conterraneo foi velado toda a noite, pelo sr. Governador do Estado, deputados estaduaes altas autoridades e elementos dos mais destacados da sociedade pessoense, até ás 7 horas, quando partiu o trem especial que o conduziu a Campina Grande.

—

O dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, compareceu ao Hospital de Prompto Soccorro, acompanhando com o maximo interesse as tentativas feitas para salvar a vida do deputado José Tavares.

Alli tambem compareceram o dr. Guedes Pereira, prefeito da capital; dr. Vergniaud Wanderley, chefe de Policia; deputados Pereira Lira e Samuel Duarte, commandante José Mauricio, numerosos membros da Assembléa Estadual e figuras de relevo desta capital.

—

Os ultimos soccorros da religião fôram prestados pelos monsenhor Odilon Coutinho, conego José Coutinho e padre Carlos Coêlho.

—

O dr. Oscar de Castro, director da Assistencia Municipal e do Hospital Prompto Soccorro, com o corpo medico desse estabelecimento, composto dos drs. Antonio Lins e Osorio Abath, cirurgiões e drs. Josa Magalhães, Aloysio Raposo e Aryoswaldo Espinola, esteve nos seus postos, prestando os serviços que fôram reclamados, com a maxima dedicação.

Extraordinario foi o numero de medicos que compareceram ao Prompto Soccorro. Entre outros occorre-nos os nomes dos drs. José Maciel, João Medeiros, Aristides Villar, Jayme Lima e José Wandregiselo.

A PARTIDA PARA CAMPINA GRANDE

Na gare da praça Alvaro Machado assistiram, á partida do comboio numerosas pessôas de relevo na politica e na sociedade tendo a nossa reportagem conseguido annotar os nomes dos seguintes:

Governador Argemiro de Figueirêdo, deputados José Pereira Lira e dr. José Maciel, Antonio Pinto, secretario do Interior; Abdias de Almeida, Dias Junior, João Tavares, João Vasconcellos e José Rodrigues de Aquino; drs. Vergineaud Wanderley, chefe de Policia, dr. Osias Gomes, dr. Hortensio Ribeiro, deputado Samuel Duarte, tte. João de Sousa e Silva, ajudante de ordens do Governador do Estado; deputados Americo Maia, Alcindo Medeiros, Tertuliano Britto, Adalberto Ribeiro, Aloysio Campos e Paula e Silva; dr. Francisco Lianza, dr. Aristides Villar, dr. Braz Baracuhy, sr. Pedro Lopes Pessôa da Costa, sr. José Leite, dr. Gilberto Leite, des. Archimedes Souto Maior, dr. Affonso Saraiva Medeiros, sr. Luis Pinto, dr. Adolpho Pessôa, des. Mauricio Furtado, des. Feitosa Ventura, dr. Olivio Maroja, sr. Miguel de Almeida, sr. Darcy Ramos, sra. Nazinha Ribeiro, sra. Macrina Maroja, drs. Flaviano Ribeiro, Marcilio Ribeiro e senhora, srta. Maria de Lourdes Mindello, dr. Nelson Carreira, sr. Bento Figueirêdo, sr. João Ursulo Filho, dr. Renato Ribeiro, sr. João Jovino do O' Sobrinho, dr. Agrippino de Barros, major Joaquim Henriques, dr. Ubirajara Mindello, deputados Lauro Wanderley e Newton Lacerda, sr. Antonio Gomes de Oliveira, sr. Manoel José de Queiroz, sr. Lourival Gualberto, sr. Bellarmino Gomes Siqueira, sr. Carlos Rocha, sr. Alfredo Gaudencio, sr. João Theodosio e sr. Francisco Salles Cavalcanti.

Representação da "Great Western": — Sr. João Leite, que seguiu para Campina Grande.

Representação do Governador do Estado — Dr. Abdias de Almeida e tte. João de Sousa e Silva, ajudante de ordens do Governador do Estado.

Velando o esquife, acompanharam-no as senhoritas Nanette Mindello, noiva do mallogrado conterraneo e Maria de Lourdes Mindello; senhora Paula Cavalcanti; dr. João Tavares Cavalcanti; deputado Samuel Duarte, por si, pela representação federal e pelo Instituto dos Advogados da Parahyba; uma delegação da Assembléa Constituinte, composta dos deputados Adalberto Ribeiro, Fernando Nobrega, Paula Cavalcanti, Rodrigues de Aquino, Aloysio Affonso Campos, Americo Maia, Alcindo Medeiros e Tertuliano Brito; dr. Abdias de Almeida e tenente João de Sousa e Silva, representando o sr. Governador do Estado; dr. Vergniaud Vanderley, chefe de policia; drs. Nelson Carreira, Hortensio Ribeiro e Ubirajara Mindello; srs. Fenelon Montenegro e Luis Ribeiro, pelo Directorio do Partido Progressista de Itabayana; dr. Aristides Villar, academico João Urusulo Filho; srs. João Arruda, Jovino do O' Sobrinho, Octavio Ribeiro, João Leite e Bento de Figueirêdo.

EM CAMPINA GRANDE

A chegada a Campina Grande verificou-se ás 14 horas. Enorme massa popular, em que se destacavam representantes de todas as classes sociaes, alli aguardava o desembarque do feretro, o qual foi acompanhado a pé pelo povo até á residencia da familia Tavares Cavalcanti. Alli permaneceu o esquife até ás 16 horas, sendo visitado por innumeras familias e amigos do morto.

A essa hora formou-se o cortejo funebre rumo ao cemiterio da cidade. O esquife, foi acompanhado por immensa multidão, além de um desfile de mais de 60 automoveis, todos cobertos de crepe. A banda de musica do municipio tocou em funeral.

Antes de baixar a urna que conduzia o corpo do infortunado parahybano, varios oradores se fizeram ouvir, exaltando as virtudes e o valor do illustre desapparecido. Em nome do Governo do Estado, da bancada federal e do Instituto dos Advogados falou o deputado Samuel Duarte, evocando a brilhante e rapida carreira publica do joven conterraneo.

Lembrou que aquella desgraça o feria na intimidade do coração, pelos laços de fraternal camaradagem que os uniam, desde os tempos de estudante, cursando juntos as mesmas escolas. Referiu-se á perda irreparavel da Parahybá, que tinha no deputado José Tavares um dos mais bellos e nobres ornamentos de seu scenario politico.

Assignalou os traços predominantes de sua acção, como advogado, comparando aquella vida brutalmente salteada pela fatalidade á columna symbolica, que o genio da sabedoria antiga fizera representar, cortada na sua projecção para o alto, mas sem uma linha de declive.

Em seguida falou o deputado Aloysio Affonso Campos, em nome da Assembla Constituinte e do Directorio do Partido Progressista de Campina Grande. A oração do joven tribuno foi um hymno eloquente cheio de inspirações commovedoras. Discursaram ainda os srs. deputado Ernani Satyro, em nome do Partido Libertador; dr. Hortensio Ribeiro, pelo Governo do municipio; dr. Ascendino Moura, pelo Campinense Club; professor Almeida Barreto, pela Associação Commercial; professor José Rodrigues Leite, pelo municipio de Patos; dr. Luiz Gomes, pelo "Centro dos Chauffeurs"; dr. José de Oliveira Pinto, pelo collegio dos Advogados de Campina Grande e um representante do Syndicato dos Varejistas.

Sobre o feretro viam-se corôas com as seguintes inscripções:

Ao deputado José Tavares homenagens do Governo do Estado; ao caro Tavares a grande saudade de Argemiro; homenagem da Prefeitura de Campina Grande a José Tavares; ao deputado José Tavares homenagem da Assembléa Constituinte; a José Tavares homenagem do Directorio do Partido Progressista de Campina Grande; homenagens de José Lira; ao José Tavares com profunda saudade Gratuliano Brito; ao nosso eminente jurisconsulto dr. José Tavares gratidão do Syndicato dos Varegistas de Campina Grande; ao dr. José Tavares saudade dos collegas de Campina Grande; a José Tavares saudosa lembrança de Accacio de Figueirêdo e familia; lembrança de seus amigos Araujo Rique & Cia.; a José Tavares saudades de Severino Cabral e João Alves de Oliveira; lembrança de João Leoncio e familia; saudades eternas de Flavio e Berenice; em nosso labios teu nome e em nossos corações saudades Dyonisio, João e familia; Ao José Tavares saudades eternas — Debora e familia; Saudades — José Barbosa e Maria José; Ao meu idolatrado noivo; A tio José ultimo adeus de Mario, Mozart, Salete e Luety.

—

Em Campina Grande, logo que se divulgou a noticia do lutuoso acontecimento, foram suspensos os festejos carnavalescos.

—

Fizeram-se representar nas homenagens os municipios de Patos, Catolé do Rocha, Esperança, Brejo do Cruz, Santa Luzia, Caiçára, S. João do Cariry, Alagôa Nova, Areia, Pedras de Fôgo e Taperoá.

—

O Governo do Estado decretou luto official, por 3 dias, em homenagem ao illustre morto.

—

O prefeito de Campina Grande baixou um decreto, denominando "Deputado José Tavares", uma das ruas daquella cidade.

—

O Centro dos Motoristas de Campina Grande compareceu incorporado ás homenagens, notando-se a presença de todos os automoveis daquella cidade, que ostentaram faixas negras.

—

O dr. Vergniaud Wanderley, representou o dr. Antonio Pinto, secretario do interior; dr. Adalberto Ribeiro, á Ordem dos Advogados da Parahyba; deputado Fernando Nobrega, o dr. Gouveia da Nobrega; deputado Paula Cavalcanti, o dr. José Maciel, presidente da Assembléa Constituinte; deputado Tertuliano Brito, o deputado federal Gratuliano Brito; o sr. Fenelon Montenegro, os srs. Pinto Ribeiro, dr. João Florencio Filho e Firmino Rodrigues de Sousa.

Os srs. prefeito Theotonio Costa e Julio Ribeiro da Silva, representaram o municipio de Esperança; o prefeito Antonio Leal representou o municipio de Alagôa Nova; os srs. Melchiades Pimenta, José Pimenta, Manuel Dantas Villar e Hermani Cavalcanti, o municipio de Taperoá; o prefeito Adelgicio Olyntho e sr. José Leite, o municipio de Patos; dr. Abdias de Almeida, o municipio de Caiçára; deputados Rodrigues de Aquino, Tertuliano Brito, Americo Maia, os municipios de Areia, S. João do Cariry e Catolé do Rocha e Brejo do Cruz, respectivamente; o deputado Paula Cavalcanti, o municipio de Pedras de Fôgo.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. secretario do Interior e Segurança Publica recebeu de Natal o seguinte telegramma:

"Natal, 6—Ha dias vem se murmurando ordem publica seria alterada durante Carnaval provocação adversarios que procurariam envolver praças Exercito sendo notar ausencia capital principaes proceres partido Popular como tambem ausencia festas carnavalescas hontem algumas pessôas comparecentes mesmas dias anteriores. Policia virtude boatos agindo maior prudencia vigilancia conseguiu manter ordem até hontem reinando grande animação Carnaval comparecendo Interventor familia. Hontem porem cerca dezenove horas após sido atiradas varios pontos cidade pequenas bombas estabeleceu-se conflicto avenida Tavares Lyra onde realizava carnaval maior concentração povo entre soldados Exercito Guarda Civil tendo sido esta perseguida até quartel pouco distante dahi. Pouco depois houve disparos diversos outros pontos capital occorrendo morte dois soldados Exercito um delles proximo Quartel Guarda Civil dois policiaes e três populares um destes junto edificio Saúde Publica frente Praça Quartel Federal. Graças actuação tenente-coronel Vicente Gauio Teixeira Vasconcellos que aqui se encontra serviço setima Região Militar combinada capitão Exercito Aluisio Moura commandante Batalhão Policia respondendo tambem expediente Departamento Segurança Publica foi restabelecida ordem reinando paz. Fineza tornar publico. Saudações — Gilberto Freire, secretario interventor".

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 27 (Pelo correio aereo) Emquanto não se abrem os trabalhos do Congresso ordinario, estou eu de sueto, podendo conversar, facilmente, com os amigos parahybanos, através destas epistolas.

Estou impedido de fazer prolixidade, porque, hoje mesmo, tive que pagar dois mil réis de taxa aerea, só porque mandei para o "Diario de Pernambuco" um artiguete com sete grammas de peso. Tenho que limitar-me a cinco grammas, para pagar apenas cinco nickeis de 200 réis.

Já estou tão entrado na pinguedo do futuro subsidio, que ficarei irremediavelmente perdido em finanças, caso os debates parlamentares não me favoreçam com suas promettidas propinas.

Este Rio escalda, neste solisticio de verão carióca. Felizmente, logo que se levantarem as labaredas da nova Camara dos Deputados, chegará a primavera, com sua temperatura suave, abençoando as montanhas de collorido dos feiticeiros, erguendo para o alto as almas e os corações.

Neste alcantil do Mosteiro de São Bento, eu já estou no alto; mas, como vou trabalhar na Camara baixa, é preciso que me erga muito, de antemão. O senador Velloso Borges é que não precisa de São Bento nem de primaveras, porque vae legislar no alto da Siberia parlamentar, — designação que a ex-defunta Republica velha dava ao Senado brasileiro.

—

Estou com o coração transido de saudades. Quanto padece quem ama, nas transições deste mundo. Senhor Deus dos Poetas...! Nos beiraes de minha cella, aos primeiros despontos da aurora, quando estes santos monges entôam o canto de matinas, canta um meigo passarinho. E eu, que amo esses canticos celestiaes, fico em transes de recordação de meu sabiá da matta, de meus bem-te-vis concidadãos, que ahi ficaram, fora das vistas de seu amiguinho Mathias!...

Ama e faze o que quizeres, dizem letras asceticas. E, amando, de tão longe, meus candidos cantores alados, o que eu faço é soluçar de saudades, sempre que tenho ancias de ouvil-os e não os ouço, não os escuto, não os vejo, não os namorico, qual o pae que namorica os seus filhinhos e se embevece em contemplal-os.

Domingo ultimo, festa do apostolo São Mathias, celebrei eu meus trinta annos de sacerdocio. Passei o dia a voar, no PAE da Panair; a tarde e a noite passei-as na Cidade do Salvador. Emquanto estava sob as azas do avião, só pensava nas bellezas do céo, nos encantos de Noiseless e na feiura de uma senhora, que viajava a meu lado, deitadona na "chaise-longue" da esquerda, com seus respeitaveis oculos quasi tocando meu lança-perfume.

Depois de olhar bem a limpesa das ruas e de cochichar meus cochichos com Noiseless, uma orchestra de baile começou a impedir-me as doçuras do somno, naquella noite bahiana de 24 de fevereiro. Quanto mais os instrumentos excitavam as pernas das mulatas, mais pensava eu na garganta harmoniosa de meus passarinhos. Se estivesse juntinho delles, naquelle santo dia de meu onomastico, inebriando-me de seus gorgeios incomparaveis, que de inspirações salutares não teriam orvalhado minha lyra...

Na minha proxima epistola falarei de um peccado que commetti, hoje, ás onze horas do dia, por causa do beijo de uma formosa mulherita. Quem já leu as "Confissões" de Santo Agostinho e não ignora as paginas do Evangelho referentes á Maria de Magda, não poderá escandalizar-se com minhas confissões. Aliás, devo ir, desde já, prevenindo o espirito dos leitores de meu futuro livro de Memorias.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Orlando de Castro Pereira Téjo communicou ao sr. Governador do Estado haver reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Ingá.

—

O dr. Octacilio de Albuquerque telegraphou ao dr. Argemiro de Figueirêdo agradecendo a visita que por motivo do seu regresso do sul do paiz, recebeu do tenente Souza e Silva, ajudante de ordens do sr. Governador do Estado, em nome dessa alta autoridade.

—

Em visita de cumprimentos ao chefe do govêrno esteve hontem em Palacio uma commissão de Caiçára, constituida das seguintes pessôas: Carlos Espinola, Joaquim Oliveira Lima, Raul Guedes, Francisco Carneiro, José Paulino, Alipio Barbosa, Luiz Americo, José Anizio, Manuel Barbosa, Agricio Queiroz, Luiz Araújo e Chrispim Pedrosa.

—

Em telegramma transmittido ao sr. Governador do Estado, o dr. Humberto Vernet communicou haver reassumido as funcções de Inspector da Defesa Sanitaria Animal da Região, com séde em Recife, das quaes se achava afastado em viagem ao Rilo de Janeiro.

—

Os drs. Lemos Netto e Jayme Lima estiveram em Palacio a fim de se despedir do chefe do govêrno por terem de viajar ao sul do paiz.

—

A professora Maria José Lucena agradeceu ao Chefe do Govêrno a sua nomeação para a cadeira rudimentar urbana de Alagoinha.

—

Em officio dirigido ao sr. Governador do Estado, o sr. Milton de Miranda e Oliveira communicou haver passado a responder pelo exercicio do cargo de sub-inspector Agricola deste Estado, em substituição ao funccionario effectivo que acaba de ser transferido para outro departamento.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os srs. José Nobrega de Albuquerque e João José Marója, respectivamente prefeitos municipaes de Soledade e Pilar, communicaram ao chefe do govêrno haverem recolhido ás repartições competentes, as quantias de 415$981 e 279$300, correspondentes aos 10% destinados á Instrucção Publica, das arrecadações de fevereiro ultimo.

—

O sr. Governador do Estado recebeu communicação dos srs. prefeitos de Alagôa do Monteiro, Bananeiras, Campina Grande e Cabaceiras do recolhimento ás repartições competentes das importancias respectivas de 702$400, 1:589$400, 5:394$400 e 254$740, proveniente da taxa de 10% das rendas municipaes destinados á Instrucção Publica e referentes ao mez de fevereiro findo.

POLITICA PARAHYBANA
O sr. José Americo e a senatoria

O conego Mathias Freire, deputado eleito pela Parahyba do Norte, recem chegado a esta capital, hontem á tarde, marchava suarento pela rua do Ouvidor quando um dos nossos redactores, seu velho amigo, bateu ao hombro do sacerdote-soldado e pediu noticias da politica parahybana. S. revma, com essa franqueza peculiar aos homens de imprensa, pois que, o conego Mathias Freire é, tambem, um jornalista primoroso, foi nos dizendo sem ambages:

— No seio da politica do meu Estado reina a paz. Aquillo lá é, hoje, um seio de Abrahão. Os elementos divergentes ensarilharam as armas e estão harmonizados com a situação, graças ao tino politico do sr. José Americo.

O povo parahybano nutre a melhor espectativa deante do novo governo do sr. Argemiro de Figueirêdo, moço identificado com a nossa terra e a nossa gente.

— Devo dizer-lhe que, o sr. José Americo virá mesmo exercer o mandato de senador, attendendo aos insistentes pedidos dos parahybanos.

Dentro de poucos dias irei realizar uma estação de repouso, e só em maio tornarei ao Rio para o desempenho do meu mandato na baixa Camara.

(Do "Jornal do Brasil", de 1.º de março corrente).

15.ª Circumscripção de Recrutamento

Na 1.ª Secção desta repartição, precisa-se falar com o reservista do 22.º B. C. Rufino Alves de Oliveira, sobre assumpto de seu interesse.

OS GOLPES DO DESTINO

Na tarde do dia 4 do corrente, quando, por toda parte, a humanidade rolava, em ondas, pelas ruas da cidade, esquecendo no perfume do ether as agruras da vida, o destino cruel envolvia em seu manto funebre a mocidade alegre e esperançosa do meu infortunado amigo, deputado José Tavares Cavalcanti.

José Tavares não era o passaro que tentava alçar vôo no immenso vacuo do universo, ignorando um paradeiro certo. Mas a ave que, cheia de esplendor, sentindo n'alma a pujança da vida e no coração palpitante o afan da victoria, estendia as suas azas fortes através de um campo já conquistado, onde iria receber somente as bençams e felicidade de um destino que elle, certamente, antevia promissor e ditoso.

Mas, mais possante que suas azas moças, mais resistente que os seu poucos annos de existencia, mais poderoso que a sua esperança de viver corvejava sobre sua cabeça de sonhador e idealista o traço negro de uma fatalidade monstro.

E, no instante mais feliz de sua mocidade, quando assumira o doce compromisso de dar a sua mão á mulher amada, nessa phase em que tudo é poesia, em que o amor transforma abrolhos em delicias e que a sua bondade de moço simples ia abraçar-se, no amplexo do futuro, á bondade e á gentilesa da rainha do seu coração, eis que os golpes inesperados do destino o fazem rolar sem vida, como a ave que, após receber os beijos da ventania, respirando liberdade na palma do coqueiro amigo, tomba das alturas para os mysterios da eternidade.

Só Humberto de Campos, o principe do soffrimento e da dôr, com aquella maneira expressiva e simples de dizer, poderia descrever essas scenas humanas, poderia pintar esse quadro horrivel, em que uma esperança morre nos braços quentes de uma illusão, e com ella, nas franjas verdes de suas vestes, um mundo de novas esperanças desapparece.

Mas, olhando tudo isso pelo lado da realidade humana, e sabendo-se que José Tavares seguia, naquella espontanea bondade, um principio de Goethe, "não se suppondo mais do que era, nem se estimando menos do que valia", fica-nos n'alma, gravada infinitamente, a saudade do amigo bom que se foi, e no espaço uma lembrança viva, que é o facho magico que eternisa os simples, os puros e os bons.

LUIS DA SILVA PINTO

NECROLOGIA

Sr. **Olavo Carneiro da Cunha**: — Por informações particulares soubemos haver fallecido, ante-hontem, em Santa Catharina, o nosso illustre conterraneo sr. Olavo Adelio Carneiro da Cunha, guarda-mór da Alfandega de Florianopolis.

O extincto era casado com a sra. d. Frieda Schroden Carneiro da Cunha, deixando quatro filhos: dr. Alceu Carneiro da Cunha, engenheiro do porto de Itajahy; d. Alda Cunha Horn Ferro, esposa do sr. Raulino Horn Ferro e os menores Haydé e Ary.

O pranteado parahybano era filho da exma. baroneza do Abiahy e irmão da professora d. Olivina Carneiro da Cunha, vice-presidente da Associação Parahybana Pelo Progresso Feminino e do dr. Claudiano Cunha, alto funccionario federal no Rio de Janeiro.

NOTICIARIO

Durante o mez de fevereiro, o Hospital Proletario "João Pessôa" attendeu a 25 pessôas.

Foram distribuidas gratuitamente: — 10 caixas de injecções e 12 vidros de remedio.

Donativos, 18$000.

Foi offerecido ao H. P. "J. P." uma caixa de Histion e uma de Flamiodina pelo academico Lauro Lins Gama.

Esteve de plantão o academico Lauro L. Gama.

—

Moradores do trecho da avenida Almeida Barretto, comprehendido entre um açougue alli existente e a esquina da rua 13 de Maio pedem, por nosso intermedio, providencias ao sr. prefeito Guedes Pereira no sentido de fazer desapparecer a immundice existente no referido local.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Desembarcaram do vapor "Duque de Caxias", procedentes do sul: — João Hollanda Vasconcellos, Thyrsa Vasconcellos, dr. Severino Patricio, Manuel Lopes, Antonio Augusto de Sá, Joaquim de A. Mello, Enoch Gomes Monteiro, Severino F. de Freitas, José F. Leal, Agostinho S. Pessôa, Enoch S. de Medeiros, Antão C. Lima, Alvaro Barreto, Demosthenes Barreto, Arthur Bento, Cosmo Felippe, Antonio G. de Oliveira, Maria I. da Silva, Jayme Silva, Arão Silva, Rival Silva, Giovandro Dantas, Manuel R. de Alencar, José F. Silva, João N. Motta, João L. de Souza, Francisco M. Filho, Pedro R. Moura, Severino Fernandes, José F. Dias, Claudio C. da Cunha, Virgilio T. de Farias.

Embarcaram no "Itaberá" para o sul: — Cadetes Luiz Jayme Lima, Francisco de Assis Bezerra, Humberto Ribeiro de Moraes e Aleeu Massa de Albuquerque; Jonas Candido de Oliveira, Augusto Avelino e Josué Vital da Silva.

Chegaram do sul pelo paquête "Itapura": — Murillo Penha, Alaydé Penha, Celia Maria Penha, José Cassiano de Mello, Elvira Carlet de Mello, Maria José de Mello, Mario Rodrigues da Costa, Severina da Silva, Ivanilda da Silva, Etelvina M. da Conceição, Maria G. de Sant'Anna, Maria E. Pinto, Lucindo Mello, Deonila M. da Silva e Djalma C. da Silva.

Seguiram para o sul pelo mesmo vapor: — Luiz Miranda, Maria do Carmo Benevides, Elysio Paes Barreto, Benedicto Machado, Militino Silva e Manuel Ramos.

Vieram do sul pelo "Araraquara": — Rita Lins, Arne Goffeng Nichsen, Isabel Nichsen, Olivina Carneiro da Cunha, Anna Toscano de Almeida Silva, Luiza Camilla da Conceição e José Souto.

Embarcaram para o sul a bordo do "Affonso Penna": — Dr. José Dias Moura, Maria José de Almeida, Adolpho José de Almeida, Manuel Henrique de Andrade, Josepha, Nely, Nancy, Arady, Avany e Jacy Bezerra Lima e Antonio C. Lima.

Pelo "Pedro II" viajaram para o sul: — Isidro Joviano de Medeiros, Alyde F. Medeiros, Alexandre F. Medeiros, Deolindo Santos Valle, José Salazar Pessôa, dr. Edgard Azevêdo, Felix Guerra, Waldemar P. da Costa, Maud Moraes Sá Rego, Laís Sá Rêgo, Elza Sá Rêgo, Consuelo Moraes Sá Rêgo, Giselle Moraes Sá Rêgo, d. Julia de Assumpção Siqueira, Antonio Alves da Silva, Francisco Bustamente, Antonio F. de Moraes, Margarida F. de Moraes, Rosa Paula Barbosa, Manuel Formiga, dr. Antonio F. Filho, dr. Severino Guimarães, dr. José Semeão Leal, Julieta de Almeida Chalegre e Klaus Henning First.

CINEMAS & FILMS

RIO BRANCO

Na Pista do Criminoso é o titulo do film da **Paramount**, que o Cine-Theatro "Rio Branco" exhibe hoje, com **Randolph Scott, Kathleen Burk, Harry Carey e Neah Berry.**

Narra a historia do mais agil atirador do Oeste, que é, ao mesmo tempo, espantalho dos malfeitores e o joguete das mulheres...

Completarão o programma um jornal e uma comedia.

—

Mae West, a loura das curvas perigosas, vae reapparecer sabbado, no **Rio Branco**, na pellicula de grande movimento — **Santa não sou!**

"A chegada do circo de Bill Barton reune uma multidão, anciosa sobretudo de conhecer Tira, a famosa bailarina loura, que tem mil admiradores. O mais cotado neste momento, é o "pick-pocket" Wiley.

Na primeira sua apresentação, Tira faz uma nova conquista, um dinheirudo de Dallas. Mas no colloquio que entre os dois se estabelece, surprehende-os Wiley que deixa o outro por morto, no chão, e lhe roubi um anel de brilhante, de que se namorára Tira.O homem de Dallas não está porém senão desacordado, e logo leva Wiley a ajustar contas com a policia. Tira nada soffre, e ao contrario em pouco tempo torna-se a artista da moda em Nova York.

Alli ella vem a conhecer Jack Clayton por quem se apaixona, mas um ardil de Wiley leva Jack a romper com a bailarina, a quem offerecera casamento.

Não conseguindo de Clayton explicações do seu procedimento, resolve a artista reclamar-lhe uma indemnização de 300.000 dollares. No processo o advogado de Clayton procura demonstrar que se não justifica a reclamação. E talvez o conseguisse, se Clayton cujo amôr vive ainda, não resolvesse desistir do processo.

Dahi ha dias, Clayton apresenta-se em casa da sua ex-noiva. Por tudo quanto revelou o processo, elle se convenceu de que Tira nunca deixou de o amar.

Isso confirma Tira, e o cheque de 300.000 dollares, que ella despedaça em presença de Clayton, acaba de convencel-o de que só a moveu o desejo de provocal-o a uma explicação. Será preciso diezr que o epilogo consiste numa reconciliação e num novo compromisso matrimonial"?

AS ESCOLAS PRIMARIAS TYPICAS RURAES NO CEARÁ

SEU PROGRAMMA DE ENSINO

O sr. Joaquim Alves, delegado dos Clubes agricolas da Sociedade Alberto Torres, no Ceará, e que representou aquelle Estado no Congresso de Ensino Regional da Bahia, acaba de organizar o seguinte plano de ensino para as escolas primarias typicas ruraes do Estado de accôrdo com os desejos do interventor federal:

Noções geraes sobre: Solo e sub-solo. Cultura do solo. Apparelhos agricolas e sua utilidade. Desbravamento. Derruba, coivara e destocamento. Irrigação. Adubos. A planta e sua physiologia. Multiplicação das plantas: sementes, estacas, enxertia, mergulia e selecção. Semeadura. Raizes e tuberculos; Caule, folha typos e funcção; Bulbos, vagens, fructos especiaes. Pragas, molestias. Tratamento; Horticultura. Fructicultura. Sericicultura. Apicultura. Avicultura.

A Escola terá um Club Agricola que auxiliará o estudo na pratica experimental, assistida por um engenheiro agronomo, sem interferencia no methodo didactico do mestre.

Culturas especializadas — o algodoeiro, a mandioca, acanna de assucar, o milho o feijão, o arroz e o café.

Noções geraes sobre — Pecuaria, constantes de: methodos de reproducção — selecção, consanguinidade, crusamento, hibridação, mestiçagem. Meios preconizados para melhorar os rebanhos cearenses.

Noções sobre hygiene geral e alimentação. Industrias ruraes.

Cultura geral — As disciplinas do curso primario, devendo ser reduzido o programma de geographia geral e ampliado o de geographia do Brasil, merecendo igual modificação o de geometria, para ser desenvolvido o desenho a mão livre.

Livros que o professor deve consultar, para a organização do programma da escola primaria rural: Historia Natural (o Brasil e suas Riquezas) de Waldemiro Potsch; Horticultura, do professor Humberto Bruno; Tratado de Sericicultura do professor Amilcar Savassi; Cartilha do Apicultor de D. maro van Emelem, S. J.; Doenças infecciosas e parasitarias dos animaes domesticos do dr. Cezar Pinto.

Livros para leitura dos alumnos: Vida na Roça, do professor Thales de Andrade; João Pergunta de Newton Craveiro; Historia Natural, de Waldemiro Potsch.

A escola primaria rural, no municipio de Fortaleza deve dar maior desenvolvimento a horticultura, floricultura, apicultura e sericicultura. Os trabalhos manuaes serão desenvolvidos na secção de Industrias Ruraes, na qual devem ser ensinados os trabalhos de modelagens.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 24-2 a 2-3 de 1935:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 32 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico — O dr. Teixeira de Vasconcellos que esteve de semana, não vistou o estabelecmento.

Donativos—Foram feitos os seguintes: Renda do sitio, 357$100.

Movimento de indigentes — Existiam 82 asylados, entraram 3, sahiu 1, ficam existindo 84, sendo 40 homens e 44 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 3 a 9 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Osorio Abath e a pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 6 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 660, de 4 de março de 1935

Decreta luto official por três dias, em homenagem ao deputado José Tavares Cavalcanti.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba,

considerando que o fallecimento do deputado José Tavares Cavalcanti, victima de um accidente de automovel, privou a Parahyba de um dos valores mais representativos da nova geração politica conterranea;

considerando que o illustre parahybano, como membro da Assembléa Constituinte Estadual, vinha contribuindo, com serviços brilhantes, no interesse da causa publica;

considerando que é dever do Estado cultuar a memoria dos que se projectaram na vida publica, por sua fidelidade aos ideaes de renovação moral e politica do regime,

DECRETA:

Art. Unico — Fica decretado luto official por três dias como homenagem do Estado pelo fallecimento do dr. José Tavares Cavalcanti, deputado á Assembléa Constituinte, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 4 de março de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

(Ass.) *Argemiro de Figueirêdo,*
(Ass.) *Antonio Pinto de Oliveira.*

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 6 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	3.275:202$119	$	3.275:202$119	19:303$700	3.255:898$419
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	418:523$600	41:500$000	460:023$600	37:350$000	422:673$600
Banco Central — C|Movimento	203:923$791	$	203:923$791	938$600	202:985$191
Banco do Brasil — C| Movimento	590:220$000	37:350$000	627:570$000	$	627:570$000
Banco Auxiliar do Commercio—C Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
	5.272:869$510	78:850$000	5.351:719$510	57:592$300	5.294:127$210

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.° contabilista.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 6 de março de 1935.

Serviço para o dia 7 (quinta-feira). Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 11.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 95 — 101 — 107 — 104 — 123 — 108.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 19 — 10 — 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 37 — 28 — 69 — 12 — 23 — 51 — 45 — 90 — 53 — 54 — 97 — 63 — 68 — 84 — 62 — 92 — 100 — 99 — 71 — 103 — 36 — 115 — 61 — 74 — 98 — 106 — 109 — 34.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 46 — 50 — 31 — 15 — 48 — 26 — 72 — 22 — 75 — 73 — 21 — 78 — 14 — 80 — 17 — 40 — 88 — 16 — 60 — 38.

Boletim n. 53.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. encarregado da S.V., a importancia de 50$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, referente as matriculas dos carros placas ns. A-731 e P-3.526, conforme as respectivas guias, que, tambem se entrega á referida repartição, sendo: para recolher ao Thesouro do Estado, 40$000; o restante ao cofre do Conselho Economico.

II — Pagamento effectuado: — O sr. almoxarife-pagador, interino, em parte de hoje, communicou haver effectuado o pagamento dos funccionarios desta corporação, dos vencimentos a que tiveram direito no mez de fevereiro ultimo, sem alteração.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, **major**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Requerimentos de:

Diogenes Chianca — Mantenho o despacho primitivo, menos quanto ao recolhimento aos cofres municipaes da indemnização do carro, nas condições em que foi recebido pelo requerente e o qual deve ser recolhido ao Almoxarifado.

Companhia Carbonifera Riograndense — Indeferido, de accôrdo com o parecer do procurador da Fazenda Municipal.

José Tavares dos Passos e João Bezerra Filho — Apresentem planta e voltem.

Ensdina Aurea de Salles — Por se tratar de pessôa miseravel, deferido.

Carmello Ruffo, Lourival Gualberto e Carlos Guimarães — Paguem primeiro o imposto que devem aos cofres da Prefeitura.

—

A Directoria de Expediente da Prefeitura precisa entender-se com as seguintes pessôas:

Emilia Maia da Costa, Jayme Fernandes Barbosa, Lourival Vicente de Freitas, Mariêta P. Nobrega, Anna Hardman Monteiro, José Gaspar de Lima, Maximino Coêlho da Silva e Antonio de Carvalho Santos.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Petição:

Do dr. Jayme Lima, director da Maternidade solicitando três (3) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, para se submetter á tratamento no Rio de Janeiro. — Deferido, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Decreto:

O Governador do Estado resolve nomear, em commissão, o dr. Orris Fernandes Barbosa director da Imprensa Official e da "A União".

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o dr. Jayme Lima, medico Legista da Policia e presentemente director da Maternidade, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença, nos termos do art. 11 da lei sob n. 531 de 26 de novembro de 1920.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Petição:

Do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, lente do Lyceu Parahybano, solicitando para fins de direito, os documentos que juntou á sua petição ao Govêrno do Estado, sobre a sua reintegração como professor vitalicio da Escola Normal, bem como uma certidão da referida petição e respectivo despacho. — Como requer.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 6 de março de 1935. — Serviço para o dia 7 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Firmiano.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento José Severino.

Dia á Secretaria, 3.° sargento Machado.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Electricista de dia, soldado Severino Ferreira.

Boletim numero 56.

Para conhecimento da Força e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

Remessa de importancias: — Foram remettidas á A. P. M. pelas localidades abaixo as seguintes importancias para a S. B. S., provenientes de descontos feitos nos vencimentos dos sargentos a saber: Serraria: 24$000, do sargento Pedro Geraldo das Chagas; Espirito Santo: 3.° sargento Severino Cardoso da Silva, 15$000; Santa Rita: 2.° sargento Elyseu Rangel de Farias, 130$000; Sapé: 2.° sargento Enio Soares de Mendonça, 5$000 dito Enoch Siqueira 5$000, 3.° dito Guilhermino Pereira do Amaral, 5$000 e dito João Coriolano Ramalho, 25$000; e ainda 5$000, do 2.° sargento Pedro Geraldo das Chagas para a mesma Sociedade. Tambem o 1.° tenente contador pagador recebeu do cmt. do destacamento de Serraria a quantia de 41$600, sendo 37$400, descontados dos vencimentos do cabo de esquadra Isaias Pereira de Lima, para pagamento ao sr. Pedro de Assis e 4$200, do mesmo graduado para o sr. José Francisco de Paiva.

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 5.ª Cia. Isolada por conclusão de tempo conforme requereu, o cabo de esquadra n. 672, Manuel Francisco de Souza Segundo.

Exclusão por fallecimento: — Seja excluido do estado effectivo da Força e do B.I., o soldado n. 95, José Antonio da Silva Primeiro por haver fallecido ás 4 horas da manhã de hontem, em sua residencia, conforme officio do sr. major Assistente, desta data.

(Ass.) **José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.**

Conforme com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 6 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2		197:552$575
Recebedoria de Rendas — Por conta do dia 1.°	41:500$000	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Por conta do mês de fevereiro findo	313$200	
Divida activa — Diversos	17$600	
Deposito de origens diversas — Salarios de operarios	4$000	
João Jonson — Saldo de adeantamento	15$740	41:850$540
Banco do Brasil — Retirada nesta data	37:350$000	
Banco do Estado — Idem, idem	19:303$700	
Banco Central — Idem, idem	938$600	57:592$300
		296:995$415

DESPESA

Banco do Brasil — C|10% da Receita — Deposito	41:500$000	
Banco do Brasil — C Movimento — Idem	37:350$000	78:850$000
Saldo que passa para o dia 7		218:145$415
		296:995$415

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Gomes, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA

EM 4 E 6 DE MARÇO DE 1935

Saldo do dia 2	44:355$175	
Receita do dia 4	2:231$800	46:586$975

DESPESA

Pagamento de funccionarios municipaes do mês de fevereiro findo		8:280$000
Saldo para o dia 6		38:306$975
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	36:218$575	38:306$975

Caixa Pharmaceutica O. Municipal.

Saldo do dia 2		7:936$400
Em dinheiro na Caixa Rural	7:370$400	
Emprestimos a operarios	566$000	7:639$400

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de março de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

DIA 6

Saldo do dia 4	38:306$975	
Receita do dia 5	2:879$300	41:186$275

DESPESA

Pago ao ex-guarda municipal interino José R. da Silveira, de porcentagem sobre a importancia de licenças de construcção, arrecadada pelo mesmo quando funccionario	5$300	
Idem ao sr. Alfredo Ferreira Costa, serviço de restauração da canalização dagua dos banheiros do Parque Arruda Camara	60$000	
Idem a funccionarios municipaes, referente ao mês de fevereiro findo ..	550$000	615$300
Saldo para o dia 7		40:570$975
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em Cofre	38:482$575	40:570$975

Caixa Pharmaceutica O. Municipal.

Saldo do dia 4		7:936$400
Em dinheiro na Caixa Rural	7:370$400	
Emprestimos a operarios	566$000	7:936$400

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 6 de março de 1935.

Gentil Fernandes.
Thesoureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Decreto n.° 55, de 4 de março de 1935

Denomina "DEPUTADO JOSE' TAVARES" uma das ruas desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

— considerando que o dr. José Tavares Cavalcanti, além de ter sido um dos mais illustres filhos de Campina Grande, era ainda seu representante na Assembléa Constituinte Estadual;

— considerando que o mesmo falleceu hontem, abrupta e prematuramente na Capital do Estado;

— considerando que elle, pelas suas innumeras virtudes moraes e intellectuaes e pelo accendrado amôr que dedicava á terra onde nasceu e viveu merece ter a sua memoria cultuada pelos seus conterraneos.

DECRETA:

Art. 1.° — Fica denominado "DEPUTADO JOSE' TAVARES", o prolongamento da rua Affonso Campos a começar da Travessa deste nome, até ligar-se á Avenida Tavares Cavalcanti.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Campina Grande, 4 de março de 1935.

a) *Antonio Pereira Diniz,* Prefeito.
a) *Antonio Telha de Mendonça,* Secretario.

CARNAVAL

AS FESTAS DE MOMO, NESTA CIDADE, DECORRERAM COM ANIMAÇÃO — O CONCURSO DA TAÇA "RÔDO"

As festas carnavalescas, este anno, aliás como sempre aconteceu nesta capital, estiveram bastante animadas, salientando-se a influencia dominadora que conseguiu marcar o classico passo, introduzido o anno passado, com o maior exito, no carnaval pessoense.

Durante os três dias da Folia, exhibiram-se com brilhantismo numerosos clubs, blócos e cordões, destacando-se dentre elles os **Piratas de Jaguaribe**, composto de conhecidos musicistas conterraneos, em numero superior a sessenta figuras, **Bohemios Brasileiros** e **Fú Manchú**, que foram muito bem recebidos pela nossa população.

Uma das notas mais destacadas do nosso carnaval, é justo que aqui frizemos, foi a Nau Catharineta do "Club dos Diarios" que, pela originalidade com que se apresentou, constituiu um dos factores preponderantes para o completo exito da festa do Deus Momo, na Parahyba, merecendo geraes e enthusiasticos applausos.

Concorreu ainda, para o maior realce do triduo carnavalesco nesta capital, a iniciativa do tradicional sodalicio **Club Astréa**, realizando logo na sexta-feira, attrahentes festejos, que tiveram inicio com a solennidade da chegada do rei Momo, entre franco regosijo popular.

Devido mesmo á grande sympathia do nosso povo pelas exhibições do passo, o côrso da rua Direita, não alcançou, desta vez, a sua animação caracteristica, conservando, no entanto, um aspecto interessante pela ornamentação bem disposta de muitos dos carros que o compunham.

Os bailes, levados a effeito nos nossos centros mais elegantes, Club dos Diarios e Club Astréa, decorreram, como se previa, com o maior deslumbramento, a elles comparecendo os elementos de mais significação social de nossa terra, apresentando as sédes desses sodalicios as mais artisticas decorações.

O "Club Astréa", o decano das nossas agremiações carnavalescas, prestando expontanea e significativa homenagem á imprensa, reuniu ante-hontem, á meia noite, em sua séde, varios elementos do jornalismo pessoense, offerecendo-lhes uma taça de champagne.

Dizendo do motivo da homenagem, falou o dr. Rabello Junior, esforçado presidente do **Astréa**, o qual, com eloquencia, salientou a acção sempre proficua e valiosa da imprensa.

Agradecendo, discursou o jornalista Eudes Barros, que, com precisão e brilhantismo, interpretou o sentir dos confrades presentes.

Participaram dessa homenagem de cordialidade e gentileza os jornalistas Eudes Barros, Osias Gomes, José Alves de Mello e o academico Ernani Baptista, da redacção desta folha, além de outros confrades representantes de jornaes pernambucanos.

O CONCURSO DA TAÇA RODO

Obteve a Taça o "Club Bohemios Brasileiros"

Como estava assentado, effectuou-se, ante-hontem, ás 18 horas, na redacção desta folha, o acto de apuração do concurso da "Taça Rodo", instituido pela "Companhia Chimica Rhodia Brasileira", representada nesta capital pela firma C. Pereira & Cia., notando-se a presença dos srs. José Leal, director da "A União", dr. Matheus de Oliveira, director do "O Norte", Francisco Salles Cavalcanti e Claudino Pereira, chefe da referida firma commercial, a quem foram confiados os respectivos trabalhos.

Realizada a contagem das cedulas que se achavam depositadas numa urna fechada, verificou-se o seguinte resultado: **Bohemios Brasileiros**, 84 votos; **Piratas de Jaguaribe**, 4; e outros menos votados.

Desta maneira, a commissão apuradora proclamou victorioso no concurso aquella sympathizada agremiação carnavalesca, a qual deverá receber o seu trophéo no proximo sabbado, ás 20 horas, em nossa redacção, para quando foi marcada essa solennidade.

A ORDEM PUBLICA

Durante os festejos carnavalescos, manteve-se inalterada a ordem publica na cidade, graças ás providencias do illustre dr. Vergniaud Wanderley, digno chefe de policia, que contou com a collaboração nesse sentido dos activos delegados da capital. E' merecedora de referencia, ainda, a bôa disposição com que a nossa população acolheu as medidas preventivas tomadas em bôa hora pelas autoridades policiaes.

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Deverão começar hoje as aulas desse conceituado estabelecimento de ensino.

A matricula do corrente anno é de cerca de 150 alumnos, muito concorrendo para isso a modificação de suas taxas e o conceito em que é tido o referido educandario, cuja fiscalização havia sido suspensa, temporariamente, por motivo de ter havido demora no recolhimento da quota de fiscalização, por ter o Thesouro Nacional exigido, á ultima hora, apresentação do conhecimento do pagamento do semestre anterior.

Entretanto, acaba, o sr. director daquelle estabelecimento de receber, da Inspectoria Geral do Ensino Commercial no Rio de Janeiro sobre o assumpto, o seguinte officio:

"Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 1935. — N. 1.260. — Sr. director. — Declaro-vos, para os devidos fins e effeitos que tendo a vossa Academia preenchido a exigencia do art. 12 do decreto 24.439, ficam sem effeito as determinações do officio n. 29, de 5 de janeiro do corrente anno, continuando a fiscalização nas condições anteriores ao mesmo officio. Saúde e fraternidade. (a.) Victor Vianna, inspector geral"".

—

Homenageando a memoria do deputado José Tavares, a direcção desse mesmo estabelecimento determinou que hontem não houvesse aulas, mandando hastear o pavilhão do Estado, a meia verga, por tres dias, em signal de pesar.

—

Collegio "Sagrado Coração de Jesus", de Bananeiras — Resultado dos exames de admissão ao Curso Normal realizados neste educandario nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente anno:

Eunice de Oliveira Jucury, plenamente 9; Maria Alayde Bezerra, simplesmente 6; Jandyra da Silva Pinto, simplesmente 4.

Prejudicada na escripta, uma.

VEM AHI O NOVO FORD V-8

O que é a "marcha com-apoio central"

Dentro de poucos dias será lançado nesta cidade o novo Ford V-8 para 1935. O rumor chegado até nós sobre o successo alcançado no Rio e em São Paulo vem despertando grande curiosidade entre os nossos automobilistas e é com o desejo de informal-o que procuramos os agentes locães, srs. F. Mendonça & Cia. Ltda.

Na agencia Ford tivemos occasião de saber que o novo Ford é um carro de singular belleza, tão bonito, que parece mesmo um carro de alta classe. Na propaganda feita nos Estados Unidos usou-se mesmo uma phrase caracteristica: "é um carro que fará as mulheres se deterem na rua, [illegible] quem aprecia um vestido bonito...".

Mas não é sómente a apparencia. O novo Ford é, principalmente um carro confortavel. E isso foi conseguido com a "marcha com apoio central".

— E que quer dizer isto? perguntamos.

"Marcha com apoio central", foi-nos respondido, é o resultado de uma deslocação do motor mais para a frente e de uma distribuição igual de peso sobre os dois eixos. A projecção do motor para a frente varios centimetros permittiu que a carrousseria fosse augmentada, ficando mais espaço para os passageiros, e que o assento trazeiro pudesse ficar mais para deante, e não mais sobre o eixo trazeiro, como antigamente. E' uma vantagem incalculavel...

— Representa um augmento de conforto...

— Sem duvida! Agora os passageiros do Ford V-8 viajam, no assento trazeiro, com uma commodidade até agora só conseguida pelos que viajavam no assento do motorista, livres dos choques e solavancos da estrada. E tudo isso, pense bem, num carro de velocidade, resistencia e economia sem igual. Não se lembra do Circuito da Gavea?

E os srs. F. Mendonça & Cia. Ltda., cheios de confiança e de enthusiasmo pelos modêlos Ford, puzeram-se a falar ainda nas vantagens apresentadas pelos novos freios, muito rapidos, pela nova embreagem, que é de acção suavissima, pela nova direcção transversal tão facil que não cansa o motorista, o luxuoso acabamento interno, a belleza e variedade de côres e carrousserias e dezenas de outros aperfeiçoamentos que não nos foi possivel annotar.

CIRCUITO AUTOMOBILISTICO DA GAVEA

O Rio Grande do Sul pela primeira vez enviará uma representação automobilistica — Nelson Dahne é o representante gaúcho

Segundo noticias recebidas de Porto Alegre, Nelson Dahne concorrerá ao nosso Grande Premio com um carro de corridas "Ford Especial" que, pela velocidade e adaptação feitas pelo notavel corredor, os afficionados gauchos baptisaram de "Barata Voadora".

Temos referencias elogiosas de Nelson Dahne, quanto ás suas condições de eximio volante, e o enthusiasmo que no Rio Grande do Sul despertou a concorrencia de Nelson, na maior prova automobilistica do continente Sul-Americano, é tamanho que chegam ao extremo de apontal-o como provavel vencedor do "Circuito da Gavea".

"Radio Sport" de Montevidéo — Cx-18 — e o Grande Premio Cidade do Rio de Janeiro

Os dois minutos e meio de irradiação que o Automovel Club do Brasil proporciona aos afficionados de Montevidéo estão causando successo nos meios automobilisticos daquella margem do Prata. Uma communicação da "Radio Sport", dirigida ao secretario geral do Automovel Club do Brasil, informa que proximamente será formada uma equipe de volantes orientaes, a qual concorrerá ao Grande Premio em reciprocidade ao gesto do Brasil enviando Francisco Landi ao Grande Premio Nacional de Montevidéo.

Os elogios que a imprensa e o radio do Prata fazem de Landi resultam da actuação brilhante que teve nas 7 primeiras voltas do Grande Premio, em 1934. A designação do mesmo corredor brasileiro foi mais uma medida acertada do Automovel Club do Brasil.

Allemanha, Argentina, Uruguay, Portugal, Italia e, possivelmente, o Chile, além do Brasil, tomarão parte no Grande Premio Cidade do Rio de Janeiro

O Grande Premio Internacional cidade do Rio de Janeiro será de facto um Grande Premio Internacional, pois, com a concorrencia de paizes europeus, em representação especial, além dos sul-americanos, á prova maxima de automobilismo do Continente, fica patenteado, no mundo inteiro, o interesse dos centros automobilisticos mundiaes na participação do circuito da Gavea que, além de ser o mais bello, é tambem considerado um dos mais difficeis existentes.

Pela côr branca, distinctivo internacional, será a Allemanha representada no Grande Premio Cidade do Rio de Janeiro

Willy Borghoff, pilotando um "Adler", typo "Triumph" representará a Allemanha no Grande Premio de 2 de junho. Este carro de corrida, com todas as caracteristicas modernas aerodynamicas, desenvolve uma velocidade de 140 kilometros á hora. As velocidades são registradas automaticamente e tem condições de circuito para obter no "Trampolin do Diabo" uma "perfomance" significativa.

A tendencia favoravel á importação de carros de corrida de alto preço

O movimento de casas commerciaes, corredores e afficionados, pela acquisição de carros de corrida, de typo moderno, vae tomando cada vez maiores proporções, podendo-se contar para uma data proxima, a chegada ao Brasil de dois "Alfa-Romeo", una "Vale" e alguns outros que estão sendo objecto de negociações.

A tendencia favoravel á importação de carros de corrida de alto preço, virá concorrer para o maior brilhantismo do Grande Premio de 2 de junho.

Minas Geraes se fará representar no "Trampolin do diabo"

O corredor Saint-Clair Vianna concorrerá ao Grande Premio representando a cidade de Santa Luzia, do Estado de Minas Geraes.

O corredor Saint-Clair tambem tomará parte no Grande Premio Estados de São Paulo e Minas Geraes, a realizar-se em agosto.

O Paraná com um representante no Grande Premio

O sr. J. de Magalhães, distincto sportman paranaense, está em vias de fazer as primeiras experiencias do carro de corridas com que intervirá na proxima prova internacional.

O movimento dos Estados tendentes a abrilhantar o nosso Grande Premio é cada vez maior, á medida que se approxima o dia da sua realização. Pelos pedidos de informações e adhesões á inscripção que ao A. C. B. chegam diariamente poder-se-á assegurar que o Brasil será representado por varios Estados no "Trampolim do Diabo".

A AMOREIRA

(Copyright da U. J. B. para A UNIÃO).

A denominação — arvore de ouro — que os chinezes deram á amoreira é muito acertada. Ella representa o material que o bicho da séda, humilde operario, utiliza para a sua arte tão bella quanto antiga.

E o tempo, que tudo altera e destróe, não conseguiu, no decurso de millenios, modificar a obra desse pequenino artifice, desse admiravel ourives, cuja missão é enriquecer o logar que o acolhe.

Dáe a esse insecto-operario a sua officina: a sirgaria; abastecei-a de folhas que elle apressado, como quem não pode perder um minuto sequer vos dará a recompensa com os casulos: o ouro que o seu prodigioso organismo prepara.

Espectaculo encantador é ver um commodo de criação na epoca em que os bichos se encasulam. O bosque tem aspecto festivo, como que na florescencia de milhares de botões aureos. E o bicho, ciumento, não abandona o seu lavor. Transforma-se em nympha até que a industria lhe abrevie o cyclo da existencia ou então metamorphaseado em mariposa, se liberta do casulo para a reproducção da especie.

Tantos aspectos interessantes apresenta a vida desse insecto que tem despertado a attenção de poetas e prosadores. E não se pode falar delles, pelo seu lado de belleza, sem pôr-lhe em relevo a utilidade singular. Reune ao privilegio do encanto os dotes duma riqueza que não é sua: da-a a quem o crie.

As exigencias desse factor da prosperidade de tantos povos são moderadamente demais, como ficou dito: só quer alimento para dar-nos ouro.

Dahi se vê, da terra indirectamente, é que vamos desentranhar o ouro-séda. E' a amoreira, essa planta rustica que se dá bem em qualquer solo que cabe, na sua humildade, esse milagre de tranformar o verdor de suas folhas, por mercê das glandulas dum verme, no mais bello, no mais rico tecido que se conhece.

Si é isto só o necessario para tão elevado objectivo, por que não havemos de transformar em verdes prados de amoreiras tantos tractos abandonados, que em toda a parte nosso olhar desvenda?

Familiarizemo-nos com a idéa de que a amoreira é o arbusto da prosperidade, e façamos della a nossa amiga e bemfeitora.

Temos, instituida em nosso Estado, a inutilidade da Festa da Arvore, com o fim de entranhar na alma dos escolares o amôr á vegetação. Nada mais acertado do que estabelecer o Dia da Amoreira em todas as escolas, notadamente as ruraes.

Quando outro escopo não tivesse a formação das amoreiras, bastára esse de contribuir para o augmento da sericicultura e, pois, os alumnos das escolas — os homens de amanhã — preparariam nova riqueza para o Brasil.

Mas, não só os alumnos: cada brasileiro deveria prestar um culto a essa planta e, adulterando embora, a trilogia classica que exige: um livro um filho e uma arvore, dar: um livro (não de versos) um filho e no minimo, 100 plantas de amoreira!

INFORMES COMMERCIAES

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeito a direito de exportação:

Semana de 25/2 a 3 de março de 1935

Genero	Valor
Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$600
Algodão Matta kilo	3$500
Algodão em caroço, kilo	1$100
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$800
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	1$750
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto secco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçóba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	22$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	1$600
Couros de boi sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bóde, kilo	8$000
Couros de carneiro, kilo	7$000
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão Macaça, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$200
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola	1$000
Vaqueta ou couros preparados	4$200

Os demais productos constam da Pauta geral.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Communicações ao presidente da Côrte sobre reuniões de jury

Os drs. juizes de direito das comarcas de Souza e Mamanguape e juizes municipaes dos termos de Santa Luzia do Sabugy e Anthenor Navarro officiaram ao exmo. desembargador presidente da Côrte de Appellação, communicando os resultados dos [illegible] do jury das mencionadas comarcas e termos.

—

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

9.ª sessão ordinaria, em 22 de fevereiro de 1935.

Presidente — **José Novaes.**
Secretario — **Euripedes Tavares.**
Proc. Geral — **J. Floscolo da Nobrega.**

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manuel Azevedo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado e o dr. Proc. Geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. presidente:

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n.º 24, da comarca de Mamanguape. Aggravado João Mathias de Souza.

Aggravo de petição em mandado de segurança, n.º 2, da comarca de C. Grande. Aggravantes João Gomes Barbosa e João Baldoino; aggravado o juiz.

Ao des. Manuel Azevedo:

Appellação criminal n.º 32, da comarca de Areia. Appellante o réo Antonio Carlos da Silva, por seu assistente judiciario, dr. Francisco Duarte Lima; appellada a J. Publica.

Appellação civel n.º 11, da comarca de João Pessôa. Appellante Gentil Lins de Albuquerque; appellada a Fazenda do Estado.

Ao des. Souto Maior:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 21, da comarca de Itabayanna.

Appellação criminal n.º 33, da comarca

de Itabayana. Appellante o dr. Promotor Publico; appellados o tenente Raymundo Donato Gomes e outros.

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 25, da comarca de Mamanguape.

Cota:

Appellação civel n.º 4, da comarca de João Pessôa. Appellantes Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher; appellados Antonio da Silva Mello e outros. O des. Feitosa Ventura, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Appellação criminal n.º 9, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o réo João Galvão Cavalcanti; appellada a J. Publica. O des. relator passou os autos á revisão do des. Feitosa Ventura.

Idem n.º 17, do termo de A. Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante Manuel Paulino da Silva; appellada a Justiça Publica. O des. relator passou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Idem n.º 180 da comarca de Picuhy. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante o dr. Promotor Publico; appellados Octacilio Guedes, Santos Guedes e Genard Guedes. O des. relator passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante Pedro Correia Gomes, pelo seu assistente judiciario o dr. Promotor Publico; aggravada a firma Alberto Lundgren & Cia. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Feitosa Ventura.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrentes o dr. Antonio de Avila Lins e sua mulher; recorrida a Prefeitura Municipal. O relator, des. Souto Maior, passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silvaira.

Appellação criminal n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica. O des. relator passou os autos á revisão do des. Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José da Silva, que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 8, da comarca de Patos. Appellante Brasiliano Nunes de Sá; appellado Vicente Pereira dos Santos. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 72, da comarca de A. do Monteiro. Appellantes Isaias José de Oliveira; appellada d. Francisca Maria de Oliveira. O des. Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira. Appellação civel n.º 50, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante Odon Leite; appellada a Fazenda Municipal. O des. Souto Maior passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civel (accidente no trabalho) n.º 102, da comarca de Guarabira. Appellante a Comp. Great Western of Brazil; appelado o accidentado Oscar Monteiro da Franca. O des. relator Mauricio Furtado, passou os autos com relatorio, ao 1.º revisor des. Paulo Hypacio.

Appellação civel (accidente no trabalho) n.º 53, da comarca de A. do Monteiro. Appellante Alberto Barbosa de Araujo; appellado o accidentado miseravel, Antonio Felix da Silva, vulgo "Antonio Fuzil".

Appellação civel (Investigação de paternidade), n.º 44, da comarca de Guarabira. Appellante d. Maria Cavalcanti de Andrade; appelladas dd. Beatriz e Alzira de Andrade.

Appellação civel (Pauliana Revocatoria), n.º 101, da comarca de Guarabira. Appellante Honorato de Araujo Filho; appellados Firmino Guedes Bezerra e sua mulher e Manuel de Lima Amorim. O des. Mauricio Furtado passou os respectivos autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Despachos:

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 21, da comarca de Patos. Relator des. Feitosa Ventura.

Apepilação criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Felismino Dias da Silva.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 22, da comarca de Picuhy. Relator des. Mauricio Furtado.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevedo. (Do juizo de direito da 3.ª vara).

Idem n.º 19, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito da 3.ª vara).

Appellação criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o réo Antonio Pereira da Silva; appellada a Justiça Publica.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 20, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação civel n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. Horacio de Almeida, como inventariante do espolio do dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e o dr. Severino Henriques da Cruz; appellados os mesmos.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 29, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo João Bezerra. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 42, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Embargantes Luiz Brasiliano da Costa e João Lopes dos Santos e sua mulher; embargado o Banco Popular de Moreno. O des. relator mandou os autos com vista aos embargantes e embargados e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 85, da comarca de João Pessôa. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante o dr. Giovani Gioia; appellada d. Anna Amelia Cavalcanti de Figueirêdo.

Foi com vista ás partes e depois ao dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 98, da comarca de Itabayana. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente designou o des. Feitosa Ventura para substituir o relator anterior.

Idem n.º 102, da comarca de Areia. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente designou o des. Mauricio Furtado para substituir o relator anterior.

Idem n.º 106, da comarca de S. João do Cariry. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente designou o des. M. Azevedo para substituir o relator anterior.

Appellação criminal n.º 179, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente designou o des. Souto Maior para substituir o relator anterior.

Idem n.º 147, da comarca de C. Grande. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente designou o des. Flodoardo da Silveira para substituir o relator anterior.

Annullação de casamento n.º 7, da comarcaca de C. Grande. Relator o des. Sizenando de Oliveira. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor e D. Valdemar da Silva Araujo, como ré. O des. presidente fez voltar os autos ao primitivo relator des. Souto Maior.

Idem n.º 8, da mesma comarca. Relator o des. interino Sizenando de Oliveira. O des. presidente mandou os autos ao primitivo relator des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 158, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Julio Herminio.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Francisco de Assis Limeira.

Idem n.º 177, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Aniceto Soares da Silva. O des. presidente mandou os autos á revisão do desembargador Manuel Azevedo.

Aggravo de petição commercial n.º 1, da comarca de João Pessôa. Aggravante a firma Alberto Gomes & Cia.; aggravada a firma Arthur Baptista & Cia.

Aggravo de petição civel n.º 35, da comarca de C. Grande. Aggravantes Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher; aggravados Manuel Ferreira e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de Appellação civel n.º 39, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Embargantes Manuel Vieira Campos e sua mulher; embargados Enoch Pereira da Costa e sua mulher. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Manuel Azevedo.

Appellação civel n.º 61, da comarca de João Pessôa. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amazile Leal da Silva. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Annullação de casamento n.º 6, da comarca de C. Grande. Entre partes: Manuel Antonio Diniz, como autor e d. Sebastiana Silva, como ré. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Pareceres:

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n.º 9, da comarca de João Pessôa. (Juizo da 1.ª vara). Aggravado Silvano Paulo dos Santos.

Idem n.º 12, da mesma comarca. (Juizo da 2.ª vara). Aggravado José Alves de Oliveira, vulgo "Beicinho".

Idem n.º 10, da mesma comarca (Juizo da 3.ª vara). Aggravando Manuel Avelino Francisco.

Idem n.º 11, da comarca de Guarabira. Aggravada Severina Tavares dos Santos.

Idem n.º 13, da comarca da capital. (Juizo da 1.ª vara). Aggravado João de Moura Correia.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 15, da comarca de Picuhy.

Idem n.º16, da comarca de Guarabira.

Idem n.º 17, da comarca de Umbuzeiro.

Appellação criminal n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a J. Publica; appellado José Felix.

Idem n.º 11, da mesma comarca. Appellante a J. Publica; appellado Raphael Rocha.

Idem n.º 8, da comarca de Cajazeiras.

Appellante a J. Publica; appellado Esmerino Pereira da Silva.

Idem n.º 13, da comarca de Sousa.

Appellante a J. Publica; appellado José de Araujo Pereira.

O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Appellação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Appellante Civero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão.

Appellação civel **ex-officio** (desquite amigavel n.º 60, da comarca de Piancó. Entre partes: Anisio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 11, da comarca de Picuhy.

Appellação criminal n.º 166, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante a J. Publica; appellado o réo Julio Rodrigues de Lima, conhecido por Julio Cavalcanti.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 1, do termo do Esperança, da comarca de Areia. Aggravado José Lauriano dos Santos.

Appellação criminal n.º 4, da comarca de Patos. Appellante o assistente judiciario de Joaquim Francisco de Mello; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 161, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado José Soares da Silva, vulgo "Pilão".

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 14, da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 2.ª vara).

Aggravo de petição civel n.º 2, do termo do Pilar, da comarca de Itabayana.

Aggravante d. Luiza Maria da Conceição; aggravados os impuberes Severino Gomes de Araujo, por seu assistente judiciario.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 13 da comarca de C. Grande.

Appellação criminal n.º 126, da comarca de Patos. Appellantes a J. Publica; appellado Ramiro da Silva Oliveira.

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º 1, da comarca de João Pessôa. Aggravante Francisco Renato de Sá e Benevides; aggravado o Estado da Parahyba.

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n.º 1, da comarca de Mamanguape. Aggravado José Vicente Cabral.

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 2, da comarca de João Pessôa. (Do Juizo da 2.ª vara).

Idem n.º 3, da comarca de A. do Monteiro. Aggravados Ildefonso Lopes e José Moura.

Idem n.º 4, de mesma comarca. Aggravado Cyridião Santa Cruz.

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n.º 6, da comarca de João Pessôa. Aggravante Severino Leão; aggravada J. Publica.

Aggravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 55, da comarca de Mamanguape. Aggravado Antonio Martins.

dem n.º 7, da comarca de Itabayana. Aggravado o réo José Pagehu'.

Idem n.º 8, da comarca de A. Grande. Aggravado Eucipdes Luiz da Silva.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 12, da comarca de Picuhy. Aggravado Leovigildo da Silva Porto.

Aggravo de petição criminal n.º 107, da comarca de Pombal. Aggravante o dr. Promotor Publico; aggravados Olympio Ferreira de Queiroz e outros.

Appellação criminal n.º 164, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana.

Appellante a Justiça Publica; appellado José Vieira de Carvalho vulgo "Duda".

Appellação civel **ex-officio** n.º 73, da comarca de Umbuzeiro. Entre partes: dr. Curador Geral de Orphãos e José Henriques de Oliveira.

Embargos ao accordão n.º 67, da comarca de João Pessôa. Embargantes João, Orris Barbosa e outros; embargados Ferreira Amorim & Cia.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Aggravo criminal em **habeas-corpus** n.º 6, da comarca de João Pessôa. Aggravante Severino Leão; aggravada a Justiça Publica. Preliminarmente, converteu-se o julgamento em diligencia, para se avocar os autos da acção penal inicinda contra o aggravante.

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Aggravante Francisco Renato de Sá e Benevides; aggravado o Estado da Parahyba. Adiado a requerimento do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 156, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante a Justiça Publica; appellado Augusto Medeiros. Preliminarmente, annullou-se o julgamento para mandar o réo a novo jury, unanimemente. Impedidos os des. Feitosa Ventura e Mauricio Furtado.

Idem n.º 145, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Azevedo. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Benicio. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo a novo julgamento, unanimemente. Impedido o des. Feitosa Ventura.

Idem n.º 174, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Azevedo. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado Severino Albino da Costa. Negou-se provimento, para confirmar-se a sentença appellada, unanimemente.

Petição nos autos de appellação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante Cicero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão. Negou-se o pedido de vistoria requerida pelo appellante, mandando-se abrir vista ás partes unanimemente.

Impedido o des. Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 74, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Aristides Pessôa da Silva; appellado Luiz Gama.

Negou-se provimento á appellação para confirmar-se a sentença appellada, unanimemente.

Appellação civel (desquite amigavel) n.º 96, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator des. Feitosa Ventura. Entre partes: Manuel Francisco de Oliveira e Maria Conceição Oliveira.

Negou-se provimento á appellação para confirmar-se a sentença appellada, unanimemente.

Os julgamentos dos demais feitos em mesa adiados.

Autos desertos:

Aggravo de petição criminal do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Aggravante Antonio Themoteo Filho; aggravada a Justiça Pubica.

Appellação criminal da comarca de João Pessôa. Appellante Severino Victorio Pereira; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição commercial da comarca de João Pessôa. Aggravantes Dizem Hasenclever & Cia. ;aggravada a massa fallida de Manuel Moreira Filho.

Appellação civel da comarca de Picuhy. Appellantes Tertuliano da Silva e outros; appellada d. Joanna Augusta de Sousa.

Por despacho do des. presidente, foram considerados desertos os respectivos recursos.

Aggravo da petição criminal **ex-officio** n.º 7, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 8, da comarca de Santa Rita.

Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Manuel Lucas Evangelista.

Aggravo de petição **ex-officio** n.º 9, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Aggravado Julio Romão da Silva.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 10, da comarca da capital (juizo da 1.ª vara).

Appellação criminal n.º 159, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante o réo Elias Firmino da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 165, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a J. Publica; appellado José Baptista da Silva.

Idem n.º 133, da comarca de João Pessôa. Appellantes o dr. 1.º Promotor Publico e o réo Chrispim Ferreira Passos; appellados os mesmos.

Aggravo de instrumento civel n.º 33, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Aggravantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; aggravados Bento Estrella e outros.

Foram assignados os respectivos accordãos.

EDITAES

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 4 — De ordem do sr. director, ficam, pelo presente edital, intimados a comparecer, até o dia 15 de março proximo, á Prefeitura Municipal, a fim de se matricularem, todos os peixeiros, devendo apresentar na occasião da matricula, conforme exige o art. 4.° do decreto n. 259, de 2 de janeiro de 1933, as carteiras de identidade e sanitaria. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10$000 a .... 50$000 todos aquelles que, não estando licenciados, negociarem com pescados.

Directoria de Abastecimento, 26 de fevereiro de 1935. — **Miguel Monte Menezes**, 3.° escripturario.

—

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do rvmo. sr. director serão chamados para as provas escriptas e oraes dos exame de 2.ª epoca o candidatos inscriptos, na seguinte disposição:

Sexta-feira — 8 do corrente, ás 9 horas — Provas escriptas de: Cosmographia da 5.ª serie, francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 14 horas — Provas escriptas de: Francês da 3ª serie, Inglês da 2.ª e Mathematica da 1.ª.

Sabbado — 9 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª, Português da 2ª e Sciencias da 1ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Cosmographia da 5.ª serie, Francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 13 horas — Provas escriptas de: Historia da Civilização da 1.ª serie e Mathematica da 3.ª.

A's 15 horas — Provas oraes de: Português da 2.ª serie, Francês da 3.ª e Mathematica da 1.ª.

Segunda-feira 11 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Mathematica da 5.ª serie e Inglês da 3ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª Mathematica da 3.ª e 5.ª e Inglês da 2.ª e 3ª, Historia da Civilização e Sciencias da 1.ª.

Collegio Pio X, em João Pessôa, 6 de março de 1935.

Diacono José de Barros, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSÔA — Directoria de bastecimento — Edital n. 5 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificiois da Prefeitura e mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado, 9 do corrente, uma cabra, presa nas ruas desta capital, a qual não foi reclamada até esta data.

João Pessôa, 6 de março de 1935 — **Miguel Monte Menezes**, 3.° escripturario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326 correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Orlando do Rêgo Luna, funccionario publico da Inspectoria de Vehiculos, actualmente á serviço na cidade de Campina Grande, filho de José Luiz do Rêgo Luna e de d. Zaida Evangelista Luna, e d. Tercilia Aurea de Arruda filha de Victorino Bertholdo de Arruda e de d. Beliza Pereira de Arruda, estes moradores em Bom Jardim, Pernambuco os demais nesta capital, sendo os nubentes maiores, solteiros e naturaes elle desta capital e ella daquelle Estado.

Everardo Alves de Souza, maior, commerciante filho do fallecido Manuel Pedro Alves de Souza e de d. Anna Accioly de Almeida Souza, e d. Noemia de Souza, menor filha de João Victorino Alves de Souza e de d. Bernarda da Conceição, todos omradores em Campina do Gramame, Conde, deste municipio sendo os nubentes solteiros e naturaes desta comarca.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 6 de março de 1935.— O escrivão: — **Sebastião Bastos**.

COOPERATIVA
BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Rua Duque de Caxias, 413 — João Pessôa

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

CAPITAL SUBSCRIPTO		85:890$000
CAPITAL REALIZADO		80:460$000
ACTIVO		
ASSOCIADOS		5:340$000
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS		446:396$800
MOVEIS E UTENSILIOS		5:895$000
MATERIAL DE ESCRIPTORIO		1:004$000
DESPESAS DE INSTALLAÇAO		560$000
VALORES EM GARANTIA		20:500$000
EFFEITOS EM COBRANÇA		1:100$000
ALUGUERES EM COBRANÇA		3:201$000
BENS EM ADMINISTRAÇAO		331:600$000
CAIXA :		
Em moeda no Banco	27:010$200	
Em Bancos desta Praça	203:490$600	230:500$800
DIVERSAS CONTAS		3:353$300
		1.049:390$900
PASSIVO		
CAPITAL		85:800$000
FUNDOS DE RESERVA E ESPECIAL		1:490$600
LUCROS SUSPENSOS		855$200
DEPOSITOS :		
Em Contas Correntes	446:709$200	
A Prazo Fixo	138:750$000	585:459$200
GARANTIAS DIVERSAS		20:500$000
COBRANÇA ALHEIA		4:301$000
ADMINISTRAÇAO DE BENS DE C. ALHEIA		331:600$000
DIVIDENDOS:		
N.° 1, de 10% ao anno, saldo a pagar		1:258$600
DIVERSAS CONTAS		18:126$300
		1.049:390$900

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1935.

JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELLOS — Presidente.
LUIZ DE SIQUEIRA COELHO — Director Gerente
LUCIA RAMOS — Pelo Contador

COITEIROS

O novo livro de José Americo é um pedaço flagrante da vida do nordeste. Para comprehendel-o e sentil-o no entanto, integralmente, só aquelles que alli nasceram, só aquelles que alli viveram e soffreram o martyrio das seccas, o flagello do cangaço; só aquelles do sangue, da alma e do caracter daquelle povo, amalgamados na dôr, na lucta contra a natureza, contra as violencias do clima e contra [illegible] factores de oppressão á formação e ao desenvolvimento dessa sub-raça de heroes, de santos, de ben[illegible] e bandidos de uma mysteriosa e inextrincavel psychologia.

José Americo é um fructo racimo e authentico daquelle meio e daquella gente. Com o talento de todos os sangues dynamizados naquelle povo, sonhando o seu sonho, bebendo a sua poesia, mystico e romantico, elle é o maior interprete, até agora, daquelle pequeno mundo, aqui cultivado nas bellezas, nos recortes da paysagem que chora e geme de sêde, que ri e canta na fartura das chuvas; alli pathetico nos amôres; acolá tragico, dramatizando a historia da honra local, agudo e penetrante, verdadeiro como uma estereotypia.

Se na "Bagaceira" elle exprimiu o soffrimento do meio norte, falando com o seu linguajar, com a sua terminologia caracteristica, mostrando a injustiça de um abandono secular, a que viviam votados os seus conterraneos, injustiça que elle corrigiu, quanto pôde, como ministro da revolução; se na "Bagaceira" elle [illegible] expressivamente a pagina das sêccas, perspectivando com segurança os longes e os planos de frente, no "Coiteiros" elle nos dá uma pagina formidavel do sentimento e do caracter do sertanejo no destino.

Esse trabalho de agora que para muitos terá, sómente, o valor de [illegible] nova, com todas as suas modernas facetas, o valor de uma narrativa romantica, para nós, nordestinos, tem além disto, o sabor da historia de cada um de nós, os reflexos do nosso soffrimento, do soffrimento de nossa raça, caldeada na forja das necessidades, no fogaréo das sêccas, no forno da ignorancia que creou alli o ambiente do crime, justificando tambem pelas injustiças, que despertam revoltas e multiplicam os attentados.

"Coiteiros" observa a complicidade tendenciosa do sertão com os seus elementos que a sorte atirou ás aventuras do cangaço, uns por inclinação, por tara ancestral, outros por vingança, e terceiros por sympathia ao movimento de inquietudes da carreira do cangaceiro.

E' o flagrante, repetimos, desses caracteres, dessas almas estranhas, que José Americo expõe na sua obra admiravel, romance que é uma realidade, que é a vida de hontem e ainda a vida de hoje, em muitas de suas variantes. Vemos alli, encarnados na figura de Sexta-feira e no typo asqueroso de Sete-couros todos os grandes e famigerados bandidos do sertão, chefes de maltas, como foram os Viriatos, os Jesuinos, Rio Preto, Eugenio, Ambrosio, Antonio Silvino, Adolpho e Lampeão, que nesta hora revive esses famosos clavinoteiros e fascinoras de épocas passadas.

Em Villarim, é o entrecho da obra, o fazendeiro de recurso, centraliza o novelista parahybano o typo do coiteiro, forçado pelas circumstancias, em que [illegible] empresta ao jovem Roberto, filho de outro fazendeiro assassinado, a energia das [illegible]. Roberto, que estava no seminario, ao saber da morte do pae foge para o sertão onde a mãe alliciava homens, para caça ao grupo sinistro.

Mas Roberto era noivo da filha de Villarim, e foi este o motivo para o fazendeiro acoitar Sexta-feira e sua farandula. Queria tentar as pazes do criminoso e do [illegible], cousa impossivel, ante os preconceitos da honra. A' primeira proposta o bandido se inflamma: "Roberto dos Anjos! [illegible], esse é commigo, não me escapa. Que idéa faz de mim?! E segundo, [illegible] arrebatadamente: Não me fale! Com toda a franqueza! Esse é commigo, na bocca do meu rifle. E' uma [illegible]".

Ante as promessas de Villarim, de acceital-o, Sexta-feira cede, dando o compromisso de nada fazer ao seu inimigo.

"E' o que lhe digo.

Fica combinado. Nunca faltei ao promettido. Succeda o que succeder. Fique na palavra".

Garante que [illegible] fica quieto?"

Villarim respondeu: "Vou fazer o possivel".

E Sexta-feira desconfiado:

"Não se ponha com cousa. Ainda não houve homem que me faltasse com a palavra para não ir viver com Deus. Serve assim?

Na minha vida basta scismar".

Roberto não tinha o mesmo pensamento e nem o podia ter quem soffrera a afronta de perder o pae assassinado e cuja morte jurára vingar.

Consultado por Dorita, sua noiva, sobre o assumpto, se elle perdoava, o antigo seminarista respondeu peremptorio:

"Isso nunca. Nem que o mundo se acabe".

Ella insistia. E elle energico:

"Nem me fale. Nem é bom falar!

"Guardava a herança desse odio, como um bem de familia. A violencia das virtudes antigas era um appello da natureza mais intima, do compromisso que devia passar de geração em geração, como o onus de um legado".

Porque Sexta-feira, rapaz do trabalho, transformou-se repentinamente no bandido que era? Elle proprio explica a Dorita dentro do seu ponto de vista da dignidade.

"Eu vou contar. De vez em quando a boiada arrombava a cerca. Não arrombava, que parece que estava vendo a porteira aberta por ganancia e ruindade. Sem mais, nem menos. Era conselho de todo mundo: Vá dar parte do homem. Eu ia. E a senhora se importava? Assim era elle. Ainda por cima, me mandava endireitar a cerca. Lá vinha a boiada outra vez, arrasando tudo, comendo até as raizes.

Só havia uma defesa de pobre contra o rico: o crime.

Até que um dia, minha pobre mãe pegou um lenço e, ella mesma, deu um nó na ponta.

Minha mãe deu a sentença: "quem tirar tem que fazer o serviço". Cahiu o mais pequeno, um menino de 14 annos. A senhora não vê que eu não levava isso?

Descreveu a lucta:

Elle não estava só. Escorei a [illegible]. Juntei tudo no pau. Gritei para mim: não esmoreça, amigo velho! Eu não possuia arma de fogo. Sapequei a bicuda. Negou o corpo. [illegible] Vá comendo. Ficou com o [illegible] na mão. Molhei os pés no sangue delle".

E explicou:

"Foi uma sexta-feira. Nesse dia nasci de novo; perdi o nome".

Achava não ser crime e commentava: "se havia de ser capanga ia ser criminoso".

Traçando a psychologia de cada personagem do seu livro, que é a psychologia do meio, José Americo é um sagaz commentador, emancipado de preconceitos e responsabilidades de homem publico.

Como elle exprime o senso da honra, da nobreza de sentimentos em Villarim e Roberto, só o pode aquilatar quem conviveu no sertão, com aquelle povo que é uma reminiscencia de D. João da Camara e demais avoengos lusos que accenderam as primeiras [illegible], na conquista do deserto.

Temendo a desgraça, Dorita suggere a Villarim envenenar a comida dos bandidos. E elle, horrorizado, para a filha:

"Na minha casa, não. A' minha mesa pode sentar-se meu maior inimigo, come do que eu comer".

Então daremos aviso á policia, replica a filha, quando aqui estiverem.

"Na minha casa não se pratica traição. A lei da hospitalidade é sagrada no sertão. Seja o meu maior inimigo. Debaixo de minhas telhas, é como se fosse minha familia".

Queria no entanto, esse velho tão honrado, mas coiteiro, conhecer do pensamento do seu futuro genro. Falou-lhe perguntando o que faria, se um criminoso, fosse mesmo um cangaceiro, lhe pedisse pousada em sua casa. Se lhe faria algum mal?

Não, de certo, foi a resposta de Roberto, que desejou saber dos motivos dessa indagação. Dorita foi ao seu encontro.

"E' porque Sexta-feira vae lhe pedir perdão".

Elle soltou um rugido de onça acuada:

"Se fôr... Não elle não vae! Deus não me faz essa caridade. Prouvera a Deus que elle fosse!...

Então, elle disse. Onde está elle?! Diga-me, pelo amôr de Deus, onde está elle?".

Ninguem sabia onde o cangaceiro estava. E Roberto na solta dos maus instinctos:

"Ah, eu seria capaz de matal-o em minha casa, á minha mesa, atraz de minha porta, debaixo de minha cama, dentro da capella de minha mãe".

E não se contendo:

"Eu seria capaz de fingir que o matava outra vez, se o encontrar-se morto. Não é o sangue de meu pae. E' a honra de muitas gerações. A vingança sagrada como o patrimonio moral da familia. Quem deve paga. Disse que não perdôo, não perdôo".

Mas é este mesmo homem, sedento de vingança, dentro das modalidades do caracter sertanejo que, um dia, encontrando o seu maior inimigo, o assassino de seu pae, Sexta-feira, acoitado, gravemente ferido, na casa de sua noiva, deixa-o em paz, para não commetter a covardia de matar um individuo sem acção, estirado numa cama, sem o poder enfrentar de armas na mão como era o seu desejo, como o exigiam a sua honra, a sua bravura, a extranha bravura, quasi inconsciente, do sertanejo do nordeste.

O livro é todo assim, pontilhado de flagrantes da vida do sertão, illuminados pelo poder de observação do seu autor, desse brilhante espirito tantas vezes envolvido no drama quotidiano da sua Parahyba soffredora e heroica.

Esperemos "Boqueirão".

ROMEU MARIZ

(Do Diario do Estado do Pará, de 25—2—35).

DE TODA PARTE

OS SEM TRABALHO — Berlim — U. J. B. — Uma informação dada á publicidade indica que o numero dos "sem trabalho" hoje na Allemanha é de 2.973.000.

* * *

DECAPITAÇÃO — Berlim — U. J. B. — Foram decapitados, por crime de alta traição os individuos Kurt Boehm e Paul Merz. Hitler se negou a perdoar os accusados.

* * *

REINCORPORAÇÃO DE FASCISTAS EXPULSOS — Bolonha — U. J. B. — Em virtude das ultimas disposições firmadas pelo secretario geral do partido fascista, foram reincorporados os envolvidos no caso Arpinato.

* * *

ACCONDICIONAMENTO DE AR NUMA MINA DE OURO — Nova York — (Sipe) — Vem-se tornando patente desde ha algum tempo que as ricas minas de ouro do afamado districto de Rand, na Africa do Sul nunca poderiam chegar a serem exploradas devidamente até que não fosse descoberta a maneira de dominar o intenso calor que nellas se encontra e que é tanto maior quanto mais se profundizem as covas. Em uma mina a profundidade dos poços alcança já a dois mil e quatrocentos metros; mas a temperatura é de 37.7 a 48.8 graus centigrados e a humidade chega quasi ao ponto de saturação. Em taes condições a gente só pode trabalhar durante curtos periodos e a sua efficiencia é menos de 30 por cento.

Foi resolvido installar um apparelho estadunidense de accondicionamento do ar, que custará meio milhão de dollars. Uma vez terminada a installação o apparelho poderá bombear cada minuto para dentro das galerias 11.326 (onze mil trezentos e vinte seis) metros cubicos de ar quasi gelado, que temperará o ambiente e absorverá a humidade. De modo que os mineiros que agora têm que luctar contra graus de calor e humidade inconcebiveis, poderão desempenhar as suas tarefas com a mesma facilidade com que o fariam no fresco ambiente dum paiz da zona temperada.

Com a nova installação tambem se tornará possivel descer ainda mais 460 metros, prolongando assim uns seis ou oito annos a duração da mina.

Resulta, pois, que com o accondicionamento do ar se conseguirá não só melhorar as condições de trabalho nas minas, senão tambem augmentar o fornecimento de ouro do mundo. Os theoristas que affirmam que não ha ouro bastante para servir de padrão monetario do mundo, começam agora a ver que não se deve considerar apenas o stock disponivel do metal amarello, mas tambem o engenho da mechanica e da chimica.

DEPUTADO PEREIRA LIRA

Seu retorno, hoje, á capital da Republica

No avião da "Panair" que hoje amerissa em Cabedello, regressa, ao Rio de Janeiro, o illustre conterraneo dr. José Pereira Lira, deputado federal pela Parahyba e figura das mais expressivas do actual momento politico e intellectual brasileiro.

Apesar de sua pequena demora, nesta cidade, onde o trouxeram importantes assumptos ligados ao nosso Estado, o deputado Pereira Lira foi alvo de novas e espontaneas manifestações de sympathia e consideração a que sempre tem feito jús pela sua decidida actuação em defesa dos nossos interesses.

Hontem, á noite, o talentoso causidico e parlamentar teve a gentileza de vir trazer-nos o seu abraço de despedidas.

SENADOR JOSÉ AMERICO

O eminente brasileiro está fazendo uma estação de repouso no interior do Estado do Rio

RIO, 6 — O senador José Americo seguiu, no dia 2 do corrente, para Engenheiro Passos, onde vae fazer uma estação de repouso, durante alguns dias.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

O menino Seraphim, filho do sr. Octavio Ribeiro Coutinho industrial neste Estado.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O joven Abdon Milanez, almoxarife do Serviço de Febre Amarella, neste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Hilza Pereira de Lucena, alumna da Escola Normal, e filha do sr. João Raymundo de Lucena commerciante nesta cidade.

— A senhorita Maria de Lourdes Ramalho, filha do sr. Bento Ramalho funccionario da Imprensa Official.

— O menino Eugenio de Moura Ribeiro, filho do sr. Antonio Cyrillo Ribeiro, negociante nesta praça.

— O sr. Cicero Alves Torres, fazendeiro, residente em Patos.

— A senhorita Zuleika Correia Lima, filha do sr. Rufo Correia Lima, residente em Pilões.

— O menino Lauro, filho do sr. João Ribeiro de Brito, residente em Caraúbas.

— A menina Maria José, filha do sr. Pedro Menezes Lyra, residente em Mataraca.

— A sra. d. Anna Meirelles Lima, esposa do sr. João Luiz de Albuquerque, commerciante em Taperoá.

— O sr. Semeão Leal da Fonsêca, fazendeiro em Picuhy.

— Dr. Osias Gomes: — Transcorre hoje o anniversario natalicio do nosso confrade dr. Osias Gomes advogado nesta capital e ex-director desta folha.

ESPONSAES:

Vem de contractar casamento, nesta capital, a senhorita Edith Mathias de Oliveira, professora publica no interior do Estado e o sr. Samuel de Oliveira Soares, auxiliar do commercio desta praça.

— Prometteram-se, em casamento, nesta capital, o sr. João Baptista Gomes, funccionario publico e a senhorita Severina Maria da Conceição, filha do sr. Luiz Albino da Silva, artista aqui residente.

NASCIMENTOS:

No dia 3 do corrente nasceu em Nova Cruz do Rio Grande do Norte, a menina Olga, filha do sr. Antonio Laurentino Ramos, escripturario da Secretaria da Fazenda neste Estado e sua esposa d. Olda Belmont Ramos.

VIAJANTES:

— Professora Olivina Carneiro da Cunha: — Procedente do Rio de Janeiro onde fôra a passeio em visita a pessôas de sua familia regressou ao centro de suas actividades a provecta educadora parahybana d. Olivina Carneiro da Cunha, professora da Escola Normal e do Curso de Aperfeiçoamento e vice-presidente da Associação pelo Progresso Feminino.

— Em companhia de sua exma. esposa, d. Clarice Romero Cunha, encontra-se a passeio, nesta capital o nosso amigo cirurgião-dentista Cyro Cunha, residente em Esperança, para onde regressará amanhã.

VARIAS:

O "Centro Artistico Operario Assuense", da cidade de Assú, Rio Grande do Norte, enviou-nos felicitações por motivo da passagem do 43.° anniversario desta folha.

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Commerciarios

O dr. Dustan Miranda, inspector regional do Ministerio do Trabalho recebeu o telegramma infra, para o qual pede-nos publicidade:

"Official urgente — Inspector Regional Trabalho — João Pessôa — Parahyba — Communico-vos que sr. ministro attendendo solicitação Conselho Administrativo Instituto Aposentadoria Pensões Commerciarios, resolveu prorogar prazo para recolhimento sem multa, das contribuições e quota previdencia, referentes mês janeiro, até dia 15 corrente mês para Districto Federal e até 31, tambem deste mês, para Estados. Deveis dar maior divulgação essa providencia. Saudações — W. Niemeyer, director gabinete interino".

Recebedoria de Rendas

Designado pelo sr. governador do Estado, assumiu, hontem, ás 16 horas, as funcções de director da Recebedoria de Rendas, o dr. João dos Santos Coêlho Filho, alto funccionario do Thesouro do Estado.

O novo chefe daquella repartição reune as melhores qualidades para o exercicio daquelle importante cargo, por isso que o acto que o nomeou foi recebido com geraes sympathias.

Saudando o dr. João dos Santos Coêlho falou o professor Matheus Ribeiro, respondendo o empossado, em breves palavras.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Reabre hoje sua séde, reiniciando as actividades do costume, esta Associação.

Terminando o anno social no proximo dia 11, reunir-se-á nessa data a Assembléa Geral ordinaria, procedendo-se á eleição da nova directoria que regerá os destinos da sociedade no biennio 935-937.

A actual directoria pede-nos para avisar ás associadas, da citada reunião, bem como, de que sómente as socias quites poderão votar e ser votadas, devendo as que se acharem em atrazo satisfazer quanto antes seus compromissos financeiros perante a thesoureira.

Amanhã, á noite, correrá o sorteio dos recibos relativos ao mês de janeiro.

VIDA FORENSE

Movimento dos dias 2, 4, 5 e 6:

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca:

Autos com vista — Foram com vistas ao dr. 1.° promotor publico os autos de execução de sentença do réo José Aureliano da Penha.

—

Alvará de soltura — Foi expedido alvará de soltura em favor do réo Pedro Gomes da Silva, por haver o mesmo terminado a pena a que foi condemnado. Dito alvará foi assignado pelo dr. juiz da 2.ª vara.

—

Pedido indeferido — Pelo dr. juiz da 3.ª vara, foi indeferido o pedido de transferencia de prisão feito pelo réo Pedro Sant'Anna.

—

Autos conclusos — Com o respectivo parecer do dr. 2.° procurador publico, foram conclusos ao dr. juiz da 3.ª vara os autos de habeas-corpus do paciente Pedro Donato da Silva.

—

Autos que baixam a Cartorio — Baixaram ao Cartorio vindos dito do 3.° officio os autos crime do réo Severino Victor Pereira, condemnado pelo dr. juiz da 3.ª vara.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Jurisprudencia

Accordão n.º 179

Processo n.º 13.
Classe 3.ª — Zona 3.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Octavio Amorim, candidato á deputação estadual, contra a decisão da 6.ª Turma Apuradora, que apurou a 2.ª secção eleitoral da 3.ª zona (Itabayana).
RELATOR — Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso e confirmar a decisão da Turma recorrida.

Vistos, etc.

O dr. Octavio Amorim, candidato á deputação estadual pelo Partido Progressista, recorreu da decisão da 6.ª Turma Apuradora, relativamente á apuração da 2.ª secção eleitoral da 3.ª zona, em Itabayana. Motivou o recurso o facto de terem sido apuradas quatro sobrecartas authenticadas apenas pelo secretario da Mesa Receptora, irregularidade essa que é atacada pelo recorrente como vicio intrinseco, devendo ditas sobrecartas ser excluidas como não authenticadas e em consequencia annullados os suffragios da urna por falta de coincidencia entre o numero de votantes e o de sobrecartas authenticadas nella existente. Tal argumento não procede porque a fata de authenticidade de sobrecarta só se verifica quando sobre a mesma não lança a sua assignatura nem o presidente nem o secretario da Mesa Receptora.

Accordam assim os juizes deste Tribunal Regional de Justiça Eleitiral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão da Turma recorrida, conforme jurisprudencia pacifica adoptada sobre assumptos dessa natureza.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 180

Classe 3.ª — Zona 3.ª.
NATUREZA DO PROCESSO — O bacharel Frederico de Sousa Falcão, recorre da decisão da 3.ª Turma que apurou a 12.ª secção da 3.ª zona, localizada no municipio de Ingá.
RELATOR Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso, para pronunciar a nullidade da votação da 1.ª secção eleitoral da 3.ª zona (Ingá).

Vistos, etc.

O bel. Frederico de Sousa Falcão, candidato a deputado estadual nas eleições de 14 de outubro ultimo, recorreu para este Tribunal da decisão da 3.ª Turma Apuradora, que apurou a votação da 12.ª secção eleitoral da 3.ª zona, não obstante o numero de sobrecartas authenticadas existentes na urna não corresponder ao de votantes declarado na acta.

O recorrente fundamentou o recurso no prazo e na forma da lei.

Isto posto; e,

Considerando que o numero de sobrecartas encontradas na urna correspondia ao de votantes referido na acta; mas,

Considerando que uma das alludidas sobrecartas não estava authenticada, circumstancia esta que a Turma Apuradora somente veio a notar, quando já estava procedendo á contagem dos suffragios, conforme esclarece a acta de apuração;

Considerando que essa sobrecarta, não estando assignada nem pelo presidente, nem pelo secretario da Mesa Receptora de votos, não pode ser computada no numero das sobrecartas authenticadas existentes na urna, e, sem ella, esse numero não coincide com o de votantes consignado na acta;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em dar provimento ao recurso, para pronunciar, como pronunciam, a nullidade da votação da 12.ª secção eleitoral (Ingá), da 3.ª zona, devendo ser a mesma votação excluida do computo geral da apuração.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Accordão n.º 181

Processo n.º 37.
Classe 3.ª — Zona 5.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — o bacharel Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, recorre da 3.ª Turma que deixou de apurar a 8.ª secção da 15.ª zona (Piancó).
RELATOR Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos, delles se verifica a hypothese seguinte:

Aberta pela 3.ª Turma Apuradora a urna que serviu na 8.ª secção eleitoral do municipio de Piancó, da 5.ª zona, nas eleições de 14 de outubro ultimo, constatou-se que o numero de sobracartas nella existente, no total de 283, não correspondia ao de votantes declarado em acta, que é de 282. O presidente da Turma resolveu então não apurar a votação. Dessa decisão recorreu verbalmente para o Tribunal o candidato a deputado federal Odon Bezerra Cavalcanti, que dentro nas 48 horas seguintes fundamentou o recurso, por meio de petição dactylographada e devidamente assignada.

Effectivamente não ha coincidencia entre o numero de sobrecartas encontradas na urna e o de votantes alludidos na acta.

Mas, contadas as assignaturas constantes das folhas de votação modelos 16 e 21, no total de 262 e addicionando-se a esse numero o de 21 eleitores, que a acta diz terem votado em separado, assignando a folha modelo 22, a concordancia entre o numero de sobrecartas e o de votantes é absoluta.

E' evidente, pois, que houve engano na redacção da acta.

Pelo exposto,

Accordam em Tribunal em dar provimento ao recurso, para mandar, como mandam, apurar a votação da prefalada secção eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Accordão n.º 182

Classe 3.ª — Zona 19.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recorre o dr. Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão da 2.ª Turma Apuradora, que deixou de apurar a 3.ª secção da 19.ª zona (S. João do Cariry).
RELATOR — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o candidato dr. Odon Bezerra Cavalcanti e recorrida a 2.ª Turma Apuradora, delles consta que não foi apurada a urna da 3.ª secção do municipio de São João do Cariry, da 19.ª zona, por apresentar a mesma indicios de violação, conforme ficou provado no exame pericial a que foi sujeito. Assim sendo, accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso, por unanimidade, visto não ser possivel ordenar-se a apuração de uma urna em que tenha sido quebrado o sigilio do voto por processos de fraude eleitoral, confirmando-se desta forma a decisão da Turma recorrida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 183

Classe 5.ª — Zona 1.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso da decisão do exmo. sr. presidente da 2.ª Turma Apuradora da 12.ª secção eleitoral da capital, não apurando o resultado da mesma secção — apresentado pelo dr. Antonio Bôtto de Menezes, candidato á deputação federal.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, interposto da decisão do presidente da 2.ª turma apuradora, pelo candidato Antonio Bôtto de Menezes.

Examinando os documentos da eleição e confrontando-os com o quadro de organização de Mesas Receptoras, levantado pela Secretaria do Tribunal, verificou o presidente da turma recorrida que um dos secretarios da Mesa Receptora, da 12.ª secção desta capital, era Waldemar do Rêgo Luna. Apesar disso, o cidadão que figurara na Mesa, como secretario, havia sido Waldemar de Alencar Carvalho Luna.

Não tendo sido apurada a secção, por tal motivo, o candidato Antonio Bôtto recorreu para o Tribunal Regional. Fundamenta o recurso allegando que se trata da mesma pessôa. Explica que o presidente da Mesa se enganara, ao fazer a communicação, quanto ao nome exacto do secretario por elle escolhido. E em apoio da affirmativa, junta ao recurso um attestado do presidente da Mesa Receptora.

Os juizes do Tribunal Regional, porém, accordam, por unanimidade, em não acceitar, como bastante para legalizar o funccionamento da Mesa, o attestado junto pelo recorrente, e, em consequencia, negam provimento ao recurso.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n. 184

Processo n. 9.
Classe 3.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso da decisão do exmo. sr. presidente da 4.ª turma apuradora, não apurando os suffragios da 7.ª secção de Mamanguape (2.ª zona), interposto pelo dr. José Tavares Cavalcanti, candidato á deputação estadual.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos. O dr. José Tavares Cavalcanti, candidato a deputado estadual, recorreu da decisão do presidente da 4.ª turma apuradora, em virtude da qual deixaram de ser apurados os suffragios da urna da 7.ª secção de Mamanguape (Mataraca).

Motivou a deliberação do presidente da turma, segundo se vê da acta, o facto de haverem votado na alludida secção eleitores de outras, e tambem de zonas diversas, sem que, entretanto, fossem taes votos tomados com as cautelas legaes, isto é, em sobrecartas modelo 18. Accresce que a acta da eleição nem ao menos diz a razão por que taes eleitores alli votaram.

O recorrente argumenta que a decisão não deve prevalecer, por isso que os eleitores cujos votos deixaram de ser tomados em separado estavam aptos para o exercicio do voto. E junta os titulos dos eleitores de zona differente que votaram em Mataraca. Mas:

Considerando que votaram, realmente, na 7.ª secção de Mamanguape, da 2.ª zona, além de eleitores de outras secções da mesma zona, dois inscriptos nas zonas de Itabayana e Alagôa Grande;

considerando que em relação a esses dois votos de eleitores da 3.ª e da 5.ª zona, a Mesa Receptora não os tomou em sobrecarta modelo 18, como manda a lei;

considerando que entre os documentos da eleição não foram encontradas nem resalvas nem nomeações de fiscal, circumstancias que se verificadas justificariam os votos desses eleitores de zona estranha;

considerando que não foi possivel a turma apuradora separar esses dois votos dos demais, porquanto não foram elles tomados em sobrecarta a isso destinada, que é o modelo 18;

Accordam os juizes do Tribunal Regional em negar provimento ao recurso, mantendo assim a deliberação da turma apuradora.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n. 185

Processo n. 14.
Classe 3.ª — Zona 6.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, contra a decisão da 5.ª turma apuradora, que deixou de apurar a votação da 1.ª secção eleitoral de Areia (6.ª zona).

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo candidato Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão do presidente da 5.ª turma apuradora, deixando de apurar os votos da urna da 1.ª secção da 6.ª zona (Areia).

A decisão recorrida funda-se em que não coincidiu o numero de votantes com o de sobrecartas encontradas.

O recorrente allega que não houve fraude e assim devem os suffragios ser apurados. Isto posto; e

considerando que tendo votado 312 eleitores na secção em apreço, foram encontradas na urna 312 sobrecartas, sendo 19 do modelo 18 e as restantes do modelo 17;

considerando, porém, que dentre as sobrecartas do modelo 18 uma não estava devidamente authenticada, de modo que deveria ser excluida, como bem fez o presidente da turma;

considerando que excluida essa sobrecarta, resultou que o numero de votantes não coincidia com o de sobrecartas authenticadas — coincidencia que a lei prescreve, sob pena de nullidade dos suffragios;

Accordam os juizes do Tribunal Regional em negar provimento ao recurso, mantendo assim a decisão recorrida, que foi proferida de accôrdo com a lei.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n. 186

Processo n. 18.
Classe 3.ª — Zona 9.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo candidato á deputação federal, bel. Odon Bezerra Cavalcanti, contra a decisão da 5.ª turma apuradora, que deixou de apurar os votos em separado (sobrecartas mod. 18), na 4.ª secção de Campina Grande.
RELATOR — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Da decisão proferida pelo presidente da 5.ª turma apuradora deixando de apurar os votos tomados em separado e constantes de 14 sobrecartas modelo 18, da 4.ª secção eleitoral de Campina Grande, recorreu o candidato dr. Odon Bezerra Cavalcanti. Dessas sobrecartas, treze deixaram de ser apuradas em virtude de não ter sido possivel comprovar-se a identidade dos votantes, cujos nomes figuravam erradamente nas folhas de votação, havendo alguns tambem omissos. Deixou ainda de ser apurada uma dessas sobrecartas por vir a mesma sem a assignatura do presidente da Mesa Receptora. Com relação aos treze primeiros votantes, juntou o recorrente uma certidão do escrivão do serviço de alistamento eleitoral do municipio de Campina Grande, em que declara que ditos eleitores são de facto domiciliados naquella zona e que estavam aptos para o exercicio do voto. Ha coincidencia entre os nomes dos eleitores declarados na certidão e os que assignaram as folhas modelo 22, contidas nas treze sobrecartas maiores não apuradas.

No que diz respeito á sobrecarta, não authenticadas pelo presidente da Mesa Receptora, já é jurisprudencia do Tribunal em que essa irregularidade não importa em falta absoluta de authenticidade, uma vez que nella foi posta a assignatura do secretario da Mesa. A authenticidade da sobrecarta resulta quer da assignatura do presidente, quer da assignatura do secretario da Mesa Receptora.

Por taes motivos accordam os juizes deste Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso mandando sejam apurados os suffragios das quatorze sobrecartas referidas, reformada assim a decisão recorrida.

Tribunal Regional, em João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n. 187

Processo n. 19.
Classe 3.ª — Zona 9.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, contra a decisão da 6.ª turma apuradora, que deixou de apurar os votos, em separado, na urna da 21.ª secção eleitoral de Campina Grande.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Objectiva o presente recurso, interposto pelo candidato bel. Odon Bezerra, a reforma da decisão da 6.ª turma, deixando de apurar os votos em separado, de eleitores que votaram na 21.ª secção eleitoral do municipio de Campina Grande.

Com a certidão de fls. 3, demonstrou o recorrente que os alludidos eleitores pertencem todos á 9.ª zona eleitoral e sendo assim, aos mesmos é licito votar em qualquer secção da zona, sem necessidade de resalva ou de outra qualquer formalidade, como já tem decidido este Tribunal Regional em repetidos accordãos.

Os juizes deste Tribunal Regional dão provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida e mandar que pela 6.ª turma sejam apurados os votos em apreço nos autos.

João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n. 188

Processo n. 22.
Classe 3.ª — Zona 10.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, contra a decisão da 6.ª turma apuradora, que deixou de apurar os votos dados em separado pelos eleitores Leoncio Alves Dantas e outros, na 3.ª secção de Picuhy (Pedra Lavrada).
RELATOR Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, em que são recorrente Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal nas eleições de 14 de outubro ultimo, e recorrido o presidente da 6.ª turma apuradora, delles se verifica que este deixou de apurar a votação da 3.ª secção eleitoral do municipio de Picuhy, porque, tendo votado, como fiscaes, três eleitores de outras zonas, não foram os seus votos tomados em separado, accrescendo ainda que as respectivas procurações não acompanhavam os documentos da eleição.

Dessa decisão, foi interposto o presente recurso, que o recorrente fundamentou no prazo e na forma da lei.

O que tudo visto e attentamente examinado; e,

considerando que a acta da eleição refere que os três eleitores em apreço tomaram parte nos trabalhos da Mesa Receptora, como fiscaes de candidatos, tendo exhibido os competentes instrumentos de mandato;

considerando que, nesse caracter, o referidos eleitores votaram, tendo sido os seus votos recebidos sem impugnação de qualquer especie;

considerando que os mesmos eleitores assignaram as folhas de votação modelo 21, annotando-se na columna competente o numero dos respectivos titulos;

considerando que nenhuma duvida foi levantada, quanto a identidade dos eleitores em questão, nem tão pouco em relação ás suas qualidades fiscaes;

considerando que a lei não manda tomar em separado os votos dos fiscaes, a não ser nos casos geraes em que a Mesa tem a razão fundada para duvidar da identidade do eleitor, ou quando esta é contestada por qualquer fiscal ou delegado de partido, hypothese — repita-se que não se verificou no caso dos autos:

Accordam em Tribunal em dar provimento ao recurso, para mandar, como mandam, apurar a votação da 3.ª secção eleitoral do municipio de Picuhy da 10.ª zona.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, da Parahyba, em João Pessôa, em 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 26 de fevereiro de 1935. — A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos**.

Visto: **Carlos Bello**, director da Secretaria.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

CINE-TEATRO RIO BRANCO

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas — HOJE

Randolph Scott, Ketheen Burcke (A Mulher Panthéra), Harry Carey e Noah Berry em

NA PISTA DO CRIMINOSO

A historia do mais prompto atirador de todo Oéste, o espantalho dos malfeitores e o joguete das mulheres!... — Um "far-west" impressionante da "PARAMOUNT".

Complementos — Paramount Sound News, revista e CASAMENTO DE PANCRACIO, comedia.

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

MAE WEST, a loura das curvas perigosas, vem ahi em SANTA, NÃO SOU — com Gary Grant — da Paramount. A vida amorosa de uma domadora que éra uma "féra" para conquistar homens.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas — HOJE

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Um empolgante melodrama num omnibus transcontinental!
— Repleto de sensações! —

O OMNIBUS MYSTERIOSO

DA UNIVERSAL

com Lew Ayres, June Knight e Alice White.
Não percam esta sensacional viagem de New York á California!
Complementos — Jornal Universal e UM DESENHO.
No fim da sessão: — Inicio de um estupendo seriado de aventuras da Universal Pictures — em 12 episodios — AGUIA DE PRATA — 1.ª serie com John Wayne, Kenneth Harlan, Walter Miller e Dorothy Gulliver. Aventuras e lutas sensacionaes.

Preços: — Cavalheiros 1$100. Senhoras, senhoritas, crianças e estudantes $600.

Amanhã — ENTRE DUAS AGUAS — com Gary Cooper — Um film de aventuras de "Paramount".

SECÇÃO LIVRE

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA — 2.ª convocação de Assembléa Geral — Em virtude de não haver comparecido numero de associados que validasse a realização da Assembléa em 1.ª chamada, o faço em 2.ª, para o dia 9 do corrente, devendo esta se realizar com o numero que comparecer, de accordo com o art. 23 § unico dos Estatutos.

João Luiz R. de Moraes, presidente.

—

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA — De ordem da directora, faço publico que se acham abertas, na secretaria do Instituto, até 15 do corrente, as matriculas aos cursos commerciaes — Auxiliar do commercio, guarda-livros e contador — e aos cursos officializados de dactylographia e tachygraphia.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento o certificado de approvação dos exames de admissão prestados em estabelecimentos officiaes ou aos mesmos equiparados, attestado medico e de vacina e atestado de conducta. Para matricula aos demais annos deverão juntar o certificado de approvação do anno anterior do curso.

Secretaria do Instituto Commercial João Pessôa, em 8 de março de 1935.

Hercilia Fabricio, secretaria.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 21 de março corrente, ás 14 horas, na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio de 1934 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa, 6 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director—2.º secretario.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — Aviso — Na sessão ordinaria do dia 6 do corrente, pelas 14 horas, serão julgados pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, os seguintes processos:

N.º 21, referente á inscripção do eleitor João Rodrigues da Silva, da 3.ª zona (Itabayana); n.º 22, referente á denuncia feita pelo cidadão Rubens Cavalcanti de Albuquerque, contra ás inscripções dos eleitores Caetano Julio, José Ferreira e Adones Lopes de Albuquerque Galvão, e n.º 25, relativo á inscripção do eleitor Luiz Pedro da Silva, da 3.ª zona, municipio de Ingá; sendo relator o des. Souto Maior.

Serão tambem julgados os processos ns. 35, 36 e 3 referentes ás inscripções ds eleitores João dos Santos Lima, Alonso de Magalhães e Custodio Augusto Santiago, todos da 1.ª zona; sendo relator o des. Flodoardo da Silveira.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 4 de março de 1394.

Carlos Bello Filho, director.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á Arruda Camara, 12, nos dias 4, 5 e 6 de março, ás 15 horas:

Premio	Numero
1.º Premio	5041
2.º "	8220
3.º "	7287
4.º "	2428
5.º "	9370
1.º Premio	1405
2.º "	6490
3.º "	6402
4.º "	5426
5.º "	9603
1.º Premio	7398
2.º "	6292
3.º "	5896
4.º "	8612
5.º "	0606

João Pessôa, 6 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A WARNER FIRST NATIONAL APRESENTA SOMENTE HOJE — uma comedia com um "scratch" de estrellas!

QUE SEMANA!

(Convention City)

com Joan Blondell — Dick Powell — Franck Mc Hugh — Adolphe Menjou — Patricia Ellis — Guy Kibee.
Direcção de ARCHIE MAYO.
Complemento — O TOCADOR DE ORGÃO — desenho.

PREÇO — 2$200.

Amanhã! Sómente na "SESSÃO DAS MOÇAS"!
A FOX APRESENTARÁ

SONHO DE ARTISTA!

com Spencer Tracy e Marian Nixon

— Otto Kruger em —
O HOMEM QUE AMOU!

O Gordo e o Magro em
O XODÓ DE OLIVIO VIII

Sabbado e Domingo!

A opereta que a cidade toda espera com ansia incontida!
RAMON NOVARRO
— E —
JEANETTE MC DONALD
a grande dupla amorosa do Cinema! em

O GATO E O VIOLINO!

(The Cat and the Fiddle)
Principaes canções: "A noite foi feita para o amor" — "Ella disse não" — "A parada do amor" etc.
No elenco: — Frank Morgan — Charles Butterworth e a grande soprano
VIVIENNE SEGAL
Um film da Metro G. Mayer.

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

— A United Artists apresenta —

JACK PAYNE e sua maravilhosa orchestra em

DEBAIXO DE MUSICA!

(Say it with Music)

Com Percy Marmont e Eddie Kennedy.
Complemento — ANTO CAMARADA, desenho com o CAMONDONGO MICKEY

Preços — 1$600 e 1$100.

— Sabbado e Domingo! —

Um cocktail de coisas malucas! Um film divertidissimo!. Jimmy Durante e Jack Pearl em

VIVA O BARÃO!

com Zazu Pitts — Fed Haleyeleus Stooges — Metro G. Mayer!

— BREVEMENTE! JOSÉ MOGICA EM "ENTRE A CRUZ E A ESPADA"! — GRANDE FILM-LYRICO! —

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva .. 1— 9—17—25
Londres .. 2—10—18—26
S. Antonio 3—11—19—27
Teixeira .. 4—12—20—28
Confiança 5—13—21—29
Véras .. .. 6—14—22—30
Brasil .. . 7—15—23—31
Pôvo .. .. 8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras. etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

MEDICAMENTOS novos e baartos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Herval", após a demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amarração e Maranhão.

CARGUEIRO "OLINDA" — Do norte do país, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Olinda", depois de demorar-se o necessario, deverá sahir para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado de Santos e escalas no dia 8 do corrente sahindo após a demora necessaria para o recebimento de carga para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 15 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTAREM" — Esperado do sul no proximo dia 21 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no dia 16 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no proximo dia 8 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA LIVERPOOL

PAQUETE "BARBACENA" — Esperado no dia 13 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABÁ	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceara, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRACA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAGIBA" — Terça-feira, 12 de março.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

SALÃO "JOÃO DA MATTA"

CABELLOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS
MAXIMA PERFEIÇÃO E HYGIENE
Trabalhos executados pelos eximios cabelleireiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JA' LEU ISTO?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.
A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro, 383, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.

SENHORAS: "UTERGOLINA"

Tonico nervino-utero-ovariano vos dará saúde e felicidade.
Depositarios:
M. S. LONDRES & CIA.

TERRENOS, em torno do **Parque Solon de Lucena**, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Burity.

internato 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal desta capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fôra tratar de negocios de seu interesse, avisa aos srs. paes de familia que installou desde 1.º de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade Sant'Anna, em Varsea Nova, em casa ampla, bem arejada, dispondo de bons campos para recreio.
Preços modicos.
Qualquer interessado, desejando completas informações, poderá entender-se com o dr. Julio Carreira rua Maciel Pinheiro, n.º 303.
Conducção: Omnibus de Santa Rita. Em 16|2|935.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n. 85, onde continúa a ministrar licções de Portuguès, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.
Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.
Preços modicos com 5 aulas por semana.

PIANOS Essenfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação. Maciel Pinheiro, 199.

VENDE-SE o Central Hotel á rua Presidente João Pessôa n. 22, em Cabedello, confronte aos armazens do Porto, motivo da venda o proprietario explicará ao candidato.

UM PIANO ESSENFELDER; mesmo como movel, é o complemento de uma residencia de pessôas de fino trato. Vendem se em prestações. Maciel Pinheiro, 199.

PRECISA-SE alugar uma casa com terreno annexo ou sitio, junto a linha de bonds ou nas immediações da feira de Jaguaribe.
A tratar com A. Cordeiro, praça Pedro Americo, 109.

SOMBRINHAS E CHAPÉOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez para qualquer quantidade e a preço convidativo.
Fabrica M. Elias Jorge.
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessôa — Parahyba do Norte.

I N D I C A D O R

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessôa — Parahyba.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Visinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS
DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
ELECTRICIDADE MEDICA
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 484.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIRETTA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.
Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 315
JOÃO PESSÔA

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO
DUQUE DE CAXIAS, 609

IRENÊO JOFFILY

ADVOGADO
RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269.

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.º 31
AREIA — *Parahiba do Norte*

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS
ELECTRICIDADE MEDICA
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.º 312 (por cima da Pharmacia Véras).
De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.º 181.
TELEPHONE 281.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO RIO DE JANEIRO
DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO
TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DÔR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 17 horas.

CLINICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ALFRÊDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL
CONSULTAS
DIURNAS — diariamente das 13 ás 17
NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.
JOÃO PESSÔA

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO
CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS
Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia
CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas
RESIDENCIA: Rua Nova, 177

DR. NEWTON LACERDA

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 13 horas.
Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.
CLINICA MEDICA:
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA
TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.
Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONIOTHERAPIA TECHNICA
DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.
CIRURGIA OBSTETRICA
Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.
Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 401.
JOÃO PESSÔA